



Vista de Cingapura, que, segundo constatação da Oxfam, é o quinto maior paraíso fiscal corporativo do mundo. Foto: Guia de Viagem de Cingapura.

BATALHAS FISCAIS

O perigoso nivelamento por baixo na tributação de empresas em âmbito global

A cobrança de impostos é um dos principais meios pelos quais os governos podem enfrentar a pobreza e a desigualdade. Mas as grandes empresas estão sonhando impostos em escala industrial, privando governos do mundo inteiro do dinheiro de que necessitam para combater a pobreza e investir em saúde, educação e geração de empregos. Este relatório expõe os maiores paraísos fiscais corporativos do mundo – exemplos extremos de um destrutivo nivelamento por baixo na tributação de empresas, quando governos do mundo todo reduzem drasticamente seus impostos na tentativa de atrair negócios. Ele faz um apelo aos governos para que trabalhem juntos a fim de por um ponto final nisso antes que seja tarde demais.

RESUMO: BATALHAS FISCAIS

A EVASÃO FISCAL DAS EMPRESAS ESTÁ ACIRRANDO A CRISE DE DESIGUALDADE

Este ano, a Oxfam revelou que 62 indivíduos têm tanta riqueza quanto os 3,6 bilhões de pessoas mais pobres.¹ Essa triste estatística ilustra a escala da crise de desigualdade que está solapando o crescimento econômico e a luta contra a pobreza e desestabilizando as sociedades mundiais. Este relatório examina um dos principais geradores dessa crise de desigualdade, a concorrência fiscal, e o resultante **nivelamento por baixo** na tributação de empresas em âmbito global. Com o uso de uma nova pesquisa, este relatório expõe os maiores paraísos fiscais corporativos do mundo – os 15 países que facilitam as formas mais extremas de evasão fiscal. O relatório avalia o prejuízo causado pela queda das alíquotas e pela isenção de impostos para as empresas em países do mundo todo. Por fim, identifica as medidas que os governos podem tomar para agir no interesse de seus cidadãos e por um fim nos paraísos fiscais e no nivelamento por baixo.

Sistemas fiscais bem projetados, que redistribuem a riqueza e viabilizam investimentos em bens públicos são uma das maneiras mais eficazes de os governos reduzirem a desigualdade e a pobreza, mantendo o crescimento.² Taxar os lucros das empresas, em particular das grandes corporações bem-sucedidas, é uma das formas mais progressistas de tributação. Essa forma de tributação gera mais receita para os orçamentos nacionais e, quando investido em serviços públicos, esse dinheiro reduz a desigualdade porque redistribui a renda ao colocar uma “renda virtual” no bolso das pessoas pobres. Isso dá a elas as ferramentas e habilidades necessárias para sair da pobreza, como assistência à saúde e educação de qualidade.

Por outro lado, quando reduzem a carga tributária das grandes empresas, os governos tendem a cortar gastos essenciais para reduzir a desigualdade e a pobreza ou então compensam o déficit cobrando impostos mais elevados — como o imposto sobre valor agregado (IVA) — de outros setores não tão ricos da sociedade. Os impostos indiretos, tais como o IVA, que incidem de forma desproporcional sobre os pobres, correspondem, em média, a 67% das receitas tributárias na África Subsaariana, afetando principalmente as mulheres.³ Ao mesmo tempo, os lucros elevados das empresas, decorrentes dos impostos mais baixos, beneficiam seus acionistas e proprietários, que são predominantemente ricos, aumentando ainda mais o abismo entre ricos e pobres.

Alíquotas baixas ou isenção de impostos são oferecidas às empresas porque supostamente atraem investimentos. Porém, as evidências mostram que as alíquotas de impostos não são a principal consideração das empresas que procuram onde investir. De acordo como o Relatório de Competitividade Global do Fórum Econômico Mundial, as empresas escolhem investir em um determinado país por 12 razões.⁴ As mais importantes são a qualidade da infraestrutura do país, a disponibilidade de uma força de trabalho saudável e qualificada e estabilidade social. As contribuições fiscais das empresas são fundamentais para garantir receita para esses investimentos.

ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS DE EMPRESAS ESTÁ CAINDO EM TODO O MUNDO

Nas últimas décadas, contudo, os números mostram que as contribuições fiscais das grandes corporações estão diminuindo à medida que os governos competem para nivelar por baixo a tributação delas. Nos últimos trinta anos, o lucro líquido lançado nos livros pelas maiores empresas do mundo mais que triplicou em termos reais, passando de US\$ 2 trilhões em 1980 para US\$ 7,2 trilhões em 2013.⁵ Esse aumento não foi acompanhado por uma tendência de elevação das contribuições fiscais das empresas, em parte por causa dos paraísos fiscais.

Acabar com o nivelamento por baixo na tributação das empresas e proteger a receita tributária são pontos particularmente importantes para os países em desenvolvimento. Nos países pobres, a receita tributária proveniente das empresas é duas vezes mais importante como proporção da receita tributária total do que nos países ricos.⁶ Em 2014, uma pesquisa do FMI mostrou que os países em desenvolvimento são até três vezes mais vulneráveis aos efeitos negativos das regras e práticas fiscais de outros países do que os países ricos. Uma pesquisa recente da Universidade das Nações Unidas indicou que quanto mais pobre é o país, maior é a probabilidade de que as empresas transfiram seus lucros para fora do país em resposta a incentivos (p. ex., alíquotas mais baixas) oferecidos por outros países.⁷

Os países em desenvolvimento perdem por volta de US\$ 100 bilhões por ano em decorrência de esquemas de elisão fiscal de empresas. Essa quantia é mais que suficiente para proporcionar educação a todos os 124 milhões de crianças atualmente fora da escola e também para pagar por intervenções de saúde que poderiam salvar a vida de seis milhões de crianças.⁸ A Action Aid estimou que os países em desenvolvimento perdem outros US\$ 138 bilhões devido aos incentivos fiscais que oferecem às grandes empresas.⁹

Este relatório analisa dois elementos centrais do nivelamento por baixo na tributação de empresas. Primeiro, com base na nova pesquisa realizada pela Oxfam, ele analisa os paraísos fiscais que estão solapando todo o sistema de tributação corporativa efetiva, indicando os 15 maiores do mundo. Segundo, ele analisa o modo como o restante do mundo está se envolvendo em uma concorrência perigosa e basicamente autodestrutiva sobre alíquotas e isenções fiscais para as empresas. Por fim, o relatório explica o que os governos devem fazer agora para pôr um ponto final nisso antes que a tributação das empresas acabe por completo.

OS MAIORES PARAÍÇOS FISCAIS CORPORATIVOS DO MUNDO

Os paraísos fiscais são a expressão suprema do nivelamento por baixo na tributação de empresas em âmbito global e podem ser encontrados em qualquer parte do mundo. Para este documento, a Oxfam realizou uma nova pesquisa que identifica os maiores paraísos fiscais corporativos do mundo.

Tabela 1: Lista dos 15 maiores paraísos fiscais corporativos segundo a Oxfam

1	Bermudas
2	Ilhas Cayman
3	Holanda
4	Suíça
5	Cingapura
6	Irlanda
7	Luxemburgo
8	Curaçao
9	Hong Kong
10	Chipre
11	Bahamas
12	Jersey
13	Barbados
14	Ilhas Maurício
15	Ilhas Virgens Britânicas

Esses países¹⁰ ganharam um lugar na lista da Oxfam dos “piores do mundo” porque facilitam as formas mais extremas de elisão fiscal, estimulando o nivelamento por baixo da tributação de empresas. Para criar essa lista, os pesquisadores da Oxfam avaliaram os países com base em uma série de critérios que mediram a extensão em que eles utilizavam três tipos de política fiscal nociva: alíquotas corporativas, oferta de incentivos fiscais e falta de cooperação com os esforços internacionais contra a elisão fiscal.¹¹

Os paraísos fiscais estão causando a perda de enormes quantias de receita tributária valiosa e seu uso está se tornando uma prática comercial padrão para muitas empresas. A análise da Oxfam constatou que 90% das maiores companhias do mundo tinham presença em pelo menos um paraíso fiscal.¹² De acordo com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), as grandes multinacionais possuem, em média, quase 70 afiliadas em paraísos fiscais, o que lhes possibilita, como um grupo, pagar uma alíquota efetiva mais baixa em comparação com as multinacionais que não têm afiliadas em paraísos fiscais.¹³

Tanto a União Europeia quanto o G20 se comprometeram a produzir uma lista negra de paraísos fiscais com o propósito de reprimir a evasão fiscal das empresas. No entanto, como não utilizam critérios objetivos e abrangentes na avaliação dos países, muitos paraísos fiscais – inclusive aqueles identificados pela Oxfam como estando entre os maiores infratores do mundo – não aparecerão em suas listas. Os critérios para a lista

negra da UE podem não levar em conta, por exemplo, se um país tem uma alíquota corporativa de zero por cento. Isso significa que países como as Bermudas, o maior paraíso fiscal do mundo de acordo com a análise da Oxfam, podem não aparecer na lista. A Oxfam descobriu que as empresas multinacionais dos EUA declararam lucros de US\$ 80 bilhões nas Bermudas em 2012 – valor superior aos lucros registrados no Japão, China, Alemanha e França juntos.¹⁴

A decisão da UE de avaliar e listar apenas os países de fora da UE garante que nenhum país europeu figurará em sua lista negra, apesar de a análise da Oxfam indicar que Holanda, Luxemburgo, Irlanda e Chipre estão entre os maiores paraísos fiscais corporativos do mundo. Muitos líderes da UE também estão querendo excluir da lista negra países como a Suíça, meramente porque esse país está se engajando com a UE em questões relativas à troca de informações financeiras.

A lista negra do G20, que deve ser publicada no ano que vem, será ainda mais deficiente, pois se baseia apenas em critérios relacionados à transparência financeira, ignorando muitas políticas fiscais que facilitam a evasão fiscal das empresas, inclusive a alíquota zero. Isso quer dizer que a lista não vai levar em conta as regras tributárias nocivas de muitos dos maiores paraísos fiscais corporativos, tais como Bermudas, Holanda, Suíça e Cingapura.

É absolutamente essencial que o mundo estabeleça uma lista clara dos maiores paraísos fiscais com base em critérios objetivos e sem interferência política. Isso poderia ser feito uma vez por ano pela ONU ou outro órgão independente.

NIVELAMENTO POR BAIXO

Quando se fala em nivelamento por baixo da tributação de empresas em âmbito global, os paraísos fiscais estão na dianteira. No entanto, todos os países estão aderindo a essa prática. Na tentativa de atrair negócios, governos do mundo todo estão reduzindo drasticamente os impostos cobrados das empresas – prejudicando a própria economia e a de outros países nesse processo. Para citar um exemplo, no mundo inteiro, as alíquotas de impostos das empresas caíram de uma média de 27,5% há apenas dez anos para 23,6% atualmente, e esse processo mostra sinais de estar se acelerando.

Para os países do G20, a alíquota média das empresas caiu de 40% há 25 anos para menos de 30% hoje em dia. De acordo com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a receita média proveniente dos lucros e da renda das empresas caiu de 3,6% para 2,8% do PIB entre 2007 e 2014 nos países da OCDE. Essa tendência de queda na tributação das empresas contribui para a crise de desigualdade que existe hoje.

O G20 e a OCDE concluíram recentemente um processo multilateral significativo para tentar combater a elisão fiscal das empresas, conhecido como Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Beps). Essa iniciativa visa capacitar os governos a taxar os lucros no local onde são produzidos (e não no local para onde são transferidos a fim de escapar da tributação). Os governos da OCDE não forneceram uma plataforma igual para que os países em desenvolvimento pudessem influenciar as negociações sobre a reforma do sistema tributário do plano Beps, embora a evasão fiscal das empresas atingisse mais duramente a economia desses países – no entanto, paraísos fiscais como Suíça, Holanda e Luxemburgo tiveram um lugar à mesa de negociações.

É importante observar que, nos países onde as reformas redundaram no fechamento das brechas fiscais, os governos têm flexibilidade para compensar as empresas

reduzindo suas alíquotas de impostos. Em consequência, o plano Beps acelerou o nivelamento por baixo das alíquotas. Realmente, desde o acordo Beps, vários países europeus anunciaram ou fizeram planos para cortar as alíquotas de impostos das empresas, entre os quais Reino Unido, Hungria¹⁵, Bélgica e Luxemburgo.

Além de cortar as alíquotas de impostos das empresas, os governos podem continuar a oferecer a elas uma variedade de incentivos fiscais. Algumas vezes, os incentivos fiscais podem exercer um papel positivo no sentido de atrair investimentos ou ajudar um país a moldar sua economia. Mas, na maioria das vezes, os incentivos fiscais são ineficazes, ineficientes e custosos. Em uma pesquisa recente do Banco Mundial na África Oriental, 93% dos investidores disseram que teriam investido de qualquer forma, mesmo se os incentivos fiscais não tivessem sido oferecidos.¹⁶ A falta de regulamentação e transparência em torno dos incentivos fiscais faz com que eles sejam propensos a gerar abusos e corrupção.¹⁷ Os incentivos fiscais são um problema principalmente nos países em desenvolvimento, mas não só neles. Por exemplo:

- O Quênia está perdendo US\$ 1 bilhão por ano em isenções e incentivos fiscais – quase duas vezes o que o governo gasta em todo o seu orçamento para a saúde¹⁸, em um país onde uma em cada 40 mães morre durante o parto.¹⁹
- A Nigéria gasta US\$ 2,9 bilhões com incentivos fiscais, o dobro do que gasta com educação, apesar de seis milhões de meninas estarem fora da escola.^{20 21}
- Na Holanda, estima-se que um incentivo fiscal específico, chamado de “*innovation box* (pacote para inovação)”, custará bem mais que 1,2 bilhão de Euros em 2016. Essa quantia equivale a 7,6% da receita total da Holanda proveniente da arrecadação de impostos das empresas.

Por fim, as evidências mostram que os únicos beneficiários desse destrutivo nivelamento por baixo são as empresas e seus ricos acionistas e proprietários. Contudo, governos de todas as partes do mundo não resistem a participar desse nivelamento por baixo. Isso se deve em grande parte à cosmovisão econômica prevalecente que define toda concorrência como inerentemente boa. Também resulta da significativa pressão que os *lobbies* das empresas exercem sobre os governos do mundo todo para abaixar seus impostos. Para reverter o nivelamento por baixo na tributação das empresas, os governos devem rejeitar essas noções antiquadas e falhas baseadas em uma cosmovisão econômica não comprovada. Devem também por fim à apropriação da formulação de políticas fiscais por interesses privados que trabalham contra o interesse público.

Os governos devem agir agora. A cada mês que passa, parece surgir mais uma revelação de uma marca doméstica tentando escapar dos impostos, apesar dos enormes lucros, o que faz aumentar a revolta e o descontentamento do povo. Não se pode mais permitir que as empresas multinacionais fujam de suas obrigações para com as sociedades nas quais operam e onde geram seus lucros. Muitos líderes mundiais disseram que isso precisa acabar.²² No entanto, suas ações ficam bem aquém de suas palavras.

Até que os governos se disponham a tomar as duras decisões necessárias para mudar as políticas que permitem às empresas escapar de suas obrigações fiscais, o nivelamento por baixo da tributação das empresas vai continuar. Se nada for feito, é bem possível que cheguemos a ver o fim da tributação das empresas em nossa vida, o que teria um impacto enorme na desigualdade e na luta contra a pobreza.

RECOMENDAÇÕES

Sobre a reforma do sistema tributário global

- Os governos devem exigir uma nova geração de reformas para o sistema tributário internacional com o objetivo de pôr fim ao nivelamento por baixo da tributação das empresas. Quaisquer novas negociações devem incluir também os países em desenvolvimento. Isso poderia ser defendido pela Alemanha como parte central de sua presidência no G20 em 2017.
- É preciso criar um órgão tributário global para liderar e coordenar a cooperação internacional, incluindo todos os países em condições de igualdade e assegurando que os sistemas tributários globais, regionais e nacionais favoreçam o interesse público em todos os países.

Sobre os paraísos fiscais

Governos e instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Estabelecer uma lista clara dos maiores paraísos fiscais com base em critérios objetivos e sem interferência política. Os critérios devem incluir medidas de transparência, alíquotas muito baixas e existência de práticas fiscais prejudiciais para conseguir reduções substanciais. Isso poderia ser feito uma vez por ano pelo órgão tributário global ou, em sua ausência, por outro órgão independente. Devem ser adotadas medidas rigorosas (inclusive sanções e incentivos, dependendo do contexto) para limitar a erosão da base tributária e a transferência de lucros.
- Adotar medidas defensivas duras (inclusive sanções) contra os paraísos fiscais da lista para limitar a erosão da base tributária e a transferência de lucros. Como prioridade máxima, todos os países devem pelo menos estabelecer regras rígidas para as empresas controladas por capital estrangeiro, de modo a evitar que as multinacionais sediadas neles transfiram seus lucros para os paraísos fiscais, o que pode ser feito sem a necessidade de esperar por um acordo global.
- Ajudar os paraísos fiscais que são economicamente dependentes de seu status de paraíso fiscal a desenvolver uma economia mais justa, sustentável e diversificada.

Sobre imposto de renda das empresas e bases tributárias nacionais

Governos e instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Trabalhar em conjunto para pôr fim ao nivelamento por baixo das alíquotas de impostos das empresas. As alíquotas de impostos das empresas precisam ser fixadas em um nível justo, progressista e que contribua para o bem coletivo. Isso deve incluir a consideração de como garantir que todos os países sejam capazes de cumprir seus compromissos nos termos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), reduzir sua dependência da tributação regressiva e efetivamente realizar investimentos públicos – contribuindo assim para fechar o fosso da desigualdade.
- Dentro da nova geração de reformas tributárias, agir para definir e rever as práticas e medidas fiscais prejudiciais, com a finalidade de bani-las nos âmbitos nacionais e global.
- Parar de oferecer incentivos fiscais arbitrários e submeter todos os novos incentivos fiscais a rigorosas avaliações econômicas e de risco (inclusive sua contribuição para o “nivelamento por baixo” global e regional). Todos os incentivos devem ser revistos de tempos em tempos para limitar os benefícios privados de longo prazo e o prejuízo público; todas as isenções fiscais devem ser gradualmente eliminadas se não houver evidências claras de que sejam eficazes.
- Estabelecer, por meio de fóruns regionais, diretrizes e critérios para as circunstâncias em que os incentivos e as isenções fiscais sejam aceitáveis.

Sobre transparência pública

Governos e instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Melhorar a transparência pública na área fiscal, exigindo que todas as companhias multinacionais publiquem declarações país a país (DPPs) com dados separados de cada país em que operam, inclusive os países em desenvolvimento. O mundo precisa ver o detalhamento de seu faturamento, vendas internas, funcionários, ativos físicos, lucros e tributos atuais devidos e pagos para conhecer a dimensão do problema e promover ações urgentes para acabar definitivamente com a evasão fiscal das empresas.
- Publicar os elementos centrais das decisões fiscais (acordos entre autoridades fiscais e empresas multinacionais) para fazer com que tanto os governos quanto as empresas prestem contas aos cidadãos.

Empresas

As empresas devem procurar:

- Assumir sua responsabilidade fiscal como uma conduta que vai além da conformidade legal, refletindo suas obrigações mais amplas de contribuir para o bem público do qual as próprias companhias dependem.
- Ser transparentes a respeito de suas estruturas e operações comerciais, seus assuntos fiscais e a tomada de decisões fiscais; avaliar e relatar publicamente os impactos fiscais, econômicos e sociais de suas decisões e práticas tributárias; e adotar medidas progressistas e mensuráveis para melhorar o impacto de seu comportamento fiscal sobre o desenvolvimento sustentável.²³

1 NIVELAMENTO POR BAIXO NA TRIBUTAÇÃO DE EMPRESAS: COMO ACONTECE

A baixa tributação das empresas é a pedra angular das estratégias de crescimento de muitos governos. A teoria por trás disso é que economias com políticas fiscais agressivas atraem investidores e empresas para investir ou operar em um país. Essa doutrina é reforçada por um *lobby* poderoso que exerce influência desproporcional na formulação de políticas para proteger os interesses das empresas, muitas vezes em detrimento do interesse público. A consequência é que muitas economias disputam entre elas quem pode oferecer o ambiente fiscal mais favorável para atrair investimento direto estrangeiro (IED).

Frequentemente são oferecidas ferramentas na forma de políticas de incentivos fiscais e constante redução das alíquotas de impostos (isenções fiscais, isenções fiscais temporárias, etc.) em combinação com o anonimato como proteção contra autoridades fiscais interessadas. Em conjunto, essas políticas geralmente moldam um sistema tributário que causa grandes distorções e estimulam as empresas a transferir artificialmente seus lucros e investimentos para o sistema de sua preferência, em detrimento das arrecadações de impostos de outros Estados. Essas táticas, chamadas de empobrecimento da vizinhança (*beggar thy neighbor*), constituem o que é definido como “concorrência fiscal prejudicial”. O G20 adotou medidas para conter a evasão fiscal das empresas com o plano de ação sobre Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Beps) liderado pela OCDE. O objetivo central do projeto Beps da OCDE é que as multinacionais paguem impostos onde realmente fazem negócios. Infelizmente, a agenda da OCDE-Beps não é abrangente e deixou intactos os fundamentos de um sistema tributário global falido. Pouco faz para reverter a proliferação de incentivos fiscais desnecessários ou para acabar com a competitiva redução das alíquotas de impostos, o que leva a um nivelamento por baixo na tributação das empresas.

Curiosamente, em 1998 a OCDE publicou um relatório ousado: "Concorrência fiscal prejudicial: um problema mundial emergente"²⁴, cuja conclusão foi que a concorrência fiscal pode levar à proliferação de práticas fiscais prejudiciais. O documento declara que os governos devem adotar medidas, inclusive por meio de cooperação internacional reforçada, para proteger sua base tributária e evitar a redução da assistência social no mundo todo. Foi proposto, entre outras coisas, que “os países considerem por fim às suas convenções tributárias com os paraísos fiscais”. A OCDE descreveu as empresas que utilizam paraísos fiscais como “caronas”, beneficiando-se de investimentos públicos que evitam financiar. Da mesma forma, os governos e residentes de paraísos fiscais podem ser considerados “caronas” dos bens públicos gerais criados por países que não são paraísos fiscais.²⁵ Infelizmente, os países-membros da OCDE que operam como paraísos fiscais, juntamente com outros membros poderosos, conseguiram bloquear novos avanços no que diz respeito às conclusões e recomendações do relatório.²⁶

O PAPEL DOS PARAÍÇOS FISCAIS PARA POSSIBILITAR A EVASÃO FISCAL CORPORATIVA

A concorrência fiscal entre países assumiu formas extremas, com o surgimento de uma rede internacional de paraísos fiscais e de uma indústria exploradora da evasão fiscal. Alguns países estabeleceram-se como paraísos fiscais para atrair empresas globais e os super-ricos, que querem pagar o menor imposto possível. As características comuns das políticas de paraíso fiscal incluem algumas ou todas as seguintes: baixas alíquotas de impostos; oferta de brechas fiscais e incentivos especiais; garantia de sigilo financeiro para facilitar a evasão fiscal; proibição de investigações minuciosas; ou negligência deliberada com relação à aplicação da legislação fiscal. A escala de perda de receita resultante da presença de paraísos fiscais corporativos é ilustrada pelas grandes empresas globais dos EUA. Em 2012, as empresas globais dos EUA transferiram US\$ 500-700 bilhões, ou aproximadamente 25% de seus lucros anuais, principalmente para países onde a tributação sobre os lucros é muito baixa ou nula.²⁷ As oportunidades de transferência de lucros para paraísos fiscais podem ser um fator decisivo no aumento observado de "dinheiro dormindo" que não é reinvestido na economia, mas apenas mantido em reserva.²⁸ De acordo com o *Financial Times*, a posição de solvência econômica das empresas britânicas listadas no índice FTSE 100 da Bolsa de Valores de Londres aumentou de £12,2 bilhões em 2008 para £73,9 bilhões em 2013.²⁹

As empresas globais que adotam estratégias tributárias agressivas – algumas das quais são marcas tão conhecidas por suas evasões fiscais quanto pelos produtos que comercializam – contam com os descompassos e as lacunas existentes nas normas tributárias de diferentes jurisdições fiscais. A fim de minimizar suas contribuições fiscais, as empresas fazem com que seus lucros tributáveis “desapareçam”, transferindo-os para operações de baixa tributação nas quais pode haver pouca ou nenhuma atividade econômica ou lucrativa real. Elas podem atribuir artificialmente a propriedade dos ativos ou a localização das transações a subsidiárias existentes somente no papel em paraísos fiscais.

O fato de a comunidade internacional não chegar a um consenso sobre a definição de "paraíso fiscal" contribui para sua legitimação. Alguns países alegam que um paraíso fiscal “de verdade” é um país que não cobra imposto sobre a renda das empresas.³⁰ Outros consideram paraísos fiscais os países que têm um sistema tributário preferencial nocivo (países com um nível razoavelmente respeitável de imposto sobre o rendimento das empresas, mas que permitem a elas reduzir de modo significativo o nível efetivo de impostos que têm de pagar).

Quadro 1. O que é um paraíso fiscal?

Paraísos fiscais são jurisdições ou territórios que adotam intencionalmente marcos fiscais e jurídicos que permitem aos não residentes (pessoas físicas ou jurídicas) minimizar o montante de impostos que pagam no local onde realizam atividade econômica substancial.

Os paraísos fiscais tendem a se especializar, e a maioria deles não oferece todas as facilidades, mas geralmente cumprem vários dos seguintes critérios:

- Concedem vantagens fiscais apenas a pessoas físicas ou jurídicas não residentes, sem exigir que uma atividade econômica substancial seja realizada no país ou dependência.
- Aplicam um nível de tributação significativamente inferior, inclusive tributação nula, a pessoas físicas ou jurídicas.
- Adotam leis ou práticas administrativas que impedem o intercâmbio automático de informações para fins fiscais com outros governos.
- Adotam disposições legislativas, jurídicas ou administrativas que permitem a não divulgação da estrutura societária de pessoas jurídicas (incluindo trustes, instituições de caridade, fundações, etc.) ou da titularidade de ativos ou direitos.

Os paraísos fiscais e as políticas que promovem a concorrência fiscal prejudicial criam alguns vencedores e muitos perdedores. As empresas globais e seus acionistas são os beneficiários evidentes. Os perdedores são aqueles que sofrem as consequências das disparidades entre receitas fiscais e investimentos do governo. Em última análise, é a população que sofre mais.

2 OS MAIORES PARAÍÇOS FISCAIS CORPORATIVOS DO MUNDO

A maioria dos países está envolvida no processo de nivelamento por baixo, seja como "paraíso fiscal" conhecido, seja proporcionando impostos preferenciais. Um pequeno grupo de países levou o ambiente de impostos baixos a nulos ao extremo estabelecendo-se como "paraíso fiscal corporativo" e, ao fazê-lo, está embolsando a receita fiscal legítima de outros governos, inclusive a dos países mais pobres. Para vários países do G20, é conveniente que o termo "paraíso fiscal" evoque a imagem de uma ilha tropical distante. Na realidade, alguns dos paraísos fiscais que mais contribuem para o nivelamento por baixo em âmbito global são também membros importantes da OCDE e do grupo de países ricos e poderosos do G20.

A Oxfam desenvolveu um conjunto exclusivo e abrangente de indicadores para identificar os países que desempenham um papel mais importante como paraísos fiscais corporativos (veja a Tabela 2).

A pesquisa revela que alguns dos maiores culpados são países com alíquotas de impostos nominais razoáveis para as empresas, a exemplo de Holanda, Luxemburgo, Cingapura e Hong Kong.

Para identificar essa lista de paraísos fiscais, os pesquisadores, como ponto de partida, consultaram listas de jurisdições com diferentes características de "paraíso fiscal" elaboradas por órgãos confiáveis como o Escritório de Prestação de Contas do Governo dos EUA, o Parlamento Europeu e o Banco de Compensações Internacionais. Como explicado na Seção 4, a pesquisa concentrou-se na identificação dos paraísos fiscais corporativos. Em seguida, os pesquisadores avaliaram três elementos-chave das jurisdições que facilitam a evasão fiscal das empresas: as alíquotas de impostos das empresas, os incentivos fiscais oferecidos e a falta de cooperação com os esforços internacionais de combate à evasão fiscal. Por fim, foi considerada a escala de transferência dos lucros corporativos para cada um dos países listados, isto é, a evidência de estruturas de evasão fiscal envolvendo esses países em nível significativo na esfera global. Pode haver outros países com políticas fiscais semelhantes, mas para os quais os dados disponíveis não indicam que sejam usados em larga escala pelas empresas para fins de evasão fiscal, portanto não constam na nossa lista. Uma explicação completa da metodologia utilizada está disponível na nota metodológica que acompanha este trabalho.

Tabela 2: Os 15 principais paraísos fiscais corporativos

Os 15 principais		Características
1	Bermudas	0% de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); 0% de imposto retido; falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso, de intercâmbio e de transparência; evidência de transferências de lucro em grande escala.
2	Ilhas Cayman	0% de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); 0% de imposto retido ³¹ ; falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso, de intercâmbio e de transparência; evidência de transferências de lucro em grande escala.
3	Países Baixos	Incentivos fiscais, 0% de imposto retido, evidência de transferências de lucro em grande escala.
4	Suíça	Incentivos fiscais, 0% de imposto retido, falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso e de transparência, evidência de transferências de lucro em grande escala.
5	Cingapura	Incentivos fiscais, falta de retenções na fonte, evidência de transferências de lucro substanciais.
6	Irlanda	IRPJ baixo, incentivos fiscais, evidência de transferências de lucro em grande escala
7	Luxemburgo	Incentivos fiscais, 0% de imposto retido, evidência de transferências de lucro em grande escala.
8	Curaçao	Incentivos fiscais; 0% de imposto retido; falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso, de intercâmbio e de transparência; evidência de transferências de lucro substanciais.
9	Hong Kong	Incentivos fiscais, 0% de imposto retido, evidência de transferências de lucro em grande escala.
10	Chipre	IRPJ baixo, incentivos fiscais, 0% de retenção na fonte.
11	Bahamas	0% de IRPJ, 0% de imposto retido, falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso e de transparência.
12	Jersey	0% de IRPJ, 0% de imposto retido, evidência de transferências de lucro substanciais.
13	Barbados	IRPJ baixo, 0% de imposto retido, falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso e de transparência.
14	Ilhas Maurício	IRPJ baixo, 0% de imposto retido, falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso e de transparência.
15	Ilhas Virgens Britânicas	0% de IRPJ, 0% de imposto retido, falta de participação em iniciativas multilaterais antiabuso e de transparência.

Há mais evidências disponíveis que confirmam o papel desses 15 países de paraísos fiscais corporativos. Por exemplo, a investigação batizada de Vazamentos de Luxemburgo (*Luxembourg Leaks*) revelou como decisões fiscais das autoridades fiscais luxemburguesas foram utilizadas por multinacionais para evitar bilhões de dólares em impostos.³² Além disso, as investigações da Comissão Europeia (CE) sobre ajuda governamental, que analisou as práticas de tomada de decisões fiscais de Luxemburgo, Irlanda, Holanda e Bélgica, já resultaram em quatro veredictos negativos sobre as vantagens fiscais fornecidas por esses países a várias empresas.³³ A pesquisa da Oxfam sobre bancos franceses mostra o uso das Ilhas Cayman, onde os cinco principais bancos franceses declaram ter 16 subsidiárias e 45 milhões de Euros em faturamento,

mas nenhum funcionário.³⁴ Outra pesquisa da Oxfam no Quênia mostra o uso de paraísos fiscais como os Países Baixos, Luxemburgo e as Ilhas Maurício na estrutura de propriedade dos direitos do petróleo queniano.³⁵

Pesquisa da Action Aid sobre a empresa australiana de mineração de urânio Paladin mostrou como o Malawi, um dos países mais pobres do mundo, perdeu cerca de US\$ 27,5 milhões nos últimos seis anos porque a empresa conseguiu usar uma estrutura holandesa de evasão fiscal.³⁶ O país poderia ter pago os salários anuais de 10 mil enfermeiros e enfermeiras com essa quantia de dinheiro.³⁷ Pesquisas da Oxfam Austrália mostraram que as corporações multinacionais australianas que usam paraísos fiscais custaram ao país cerca de US\$ 4-5 bilhões em receitas fiscais perdidas anualmente, e 33 países em desenvolvimento calculam uma perda de US\$ 2,3 bilhões a cada ano.³⁸ Um relatório de 2015 da *Finance Uncovered* revelou como a MTN – uma das maiores operadoras de telefonia móvel da África – em Uganda, Costa do Marfim e Nigéria fez pagamentos substanciais a uma empresa “de caixa postal” (*mailbox company*) da MTN localizada nas Ilhas Maurício.³⁹ A MTN negou quaisquer irregularidades e apresentou acordos com as autoridades competentes dos países envolvidos.⁴⁰

Devido à falta de transparência das empresas sobre suas práticas fiscais, expor casos de evasão fiscal corporativa é extremamente difícil. Até que os governos adotem medidas adicionais para melhorar a transparência, exigindo que as empresas multinacionais apresentem uma declaração país a país (DPP) (veja o Quadro 2), é provável que o público precise confiar que o próximo delator deixe vazar a escala de evasão fiscal por meio desses e de outros paraísos fiscais. O julgamento em curso contra o delator que revelou os documentos do escândalo Luxleaks enfatiza a necessidade de regras rígidas para proteção de delatores no mundo todo.⁴¹

Quadro 2: Divulgação pública de declaração país a país (DPP)

Atualmente, é impossível saber se as grandes multinacionais estão contribuindo com sua parcela justa de impostos nos países onde operam. A divulgação de declarações país a país (DPP) poderia mudar isso. A DPP exige que as grandes empresas apresentem a discriminação dos lucros auferidos, impostos devidos e impostos pagos, bem como uma visão geral de sua atividade econômica em todos os países onde têm subsidiárias. Uma das normas mínimas com as quais a OCDE concordou é a exigência de que as empresas multinacionais com volume de negócios superior a US\$ 750 milhões informem às autoridades fiscais as receitas, os lucros, os impostos pagos, os funcionários e os ativos em cada país onde fazem negócios. Embora isso seja um avanço, é vital que as informações da DPP sejam tornadas públicas para que os países em desenvolvimento possam acessar os dados de todas as empresas relevantes (o que muitos não poderão fazer nos termos do sistema proposto pela OCDE) e os cidadãos e a sociedade civil possam exigir que governos e empresas prestem contas de suas práticas fiscais. Mais de 350 mil ações foram empreendidas por cidadãos em toda a UE⁴² exigindo que todos os governos obriguem as grandes empresas a declarar publicamente onde fazem negócios e onde pagam impostos. Os Estados-membros da UE estão atualmente negociando a exigência de divulgação pública da DPP pelas empresas multinacionais. As mais recentes propostas apresentadas precisam ser aperfeiçoadas para:

- Assegurar que as empresas multinacionais sejam obrigadas a publicar dados discriminados país a país para cada país e jurisdição onde operam, tanto dentro quanto fora da UE (não só sobre operações nos países da UE e em países ainda a serem definidos como paraísos fiscais).
- Garantir que apliquem um piso de 40 milhões de Euros em faturamento (em vez de 750 milhões de Euros).
- Garantir que o relatório inclua todos os elementos necessários, como vendas intragrupo, ativos tangíveis, subsídios e uma lista de subsidiárias.

CARACTERÍSTICAS DE BOM DESEMPENHO

Os 15 principais paraísos fiscais corporativos são substancialmente diferentes de alguns países que não são paraísos fiscais. Países como Alemanha, França e Dinamarca aplicam normas geralmente melhores para garantir que as empresas globais paguem sua parcela justa. Esses países têm alíquotas de imposto corporativo mais elevadas e fizeram esforços razoáveis para reter impostos sobre, por exemplo, dividendos e *royalties*. Também estão empenhados em avançar nas medidas internacionais de transparência fiscal e têm regras mais eficazes contra as transferências de lucro para paraísos fiscais (veja o Quadro 3 sobre as regras para empresas controladas por capital estrangeiro). No entanto, esses países também são arrastados para esse nivelamento por baixo ou não fazem nada para impedi-lo. Por exemplo, em junho de 2013, a Dinamarca decidiu reduzir gradualmente a alíquota de imposto das empresas de 25% para 22% em 2016. Em 1995, essa alíquota era de 34%. A França anunciou recentemente que vai diminuir sua alíquota de imposto de renda de pessoa jurídica de 33% para 28% e está cada vez mais oferecendo uma variedade de incentivos fiscais.⁴³ Enquanto isso, a Alemanha, lamentavelmente, é forte opositora da divulgação pública de DPPs. É essencial que esses governos adotem novas medidas nos âmbitos nacional, regional e internacional para reverter o nivelamento por baixo.

Quadro 3: Regras para empresas controladas por capital estrangeiro (CFC)

Regras rigorosas para empresas controladas por capital estrangeiro (CFC) constituem uma contramedida fundamental à transferência de lucros. Se a renda da subsidiária de uma empresa no exterior é tributada a uma alíquota baixa ou simplesmente não é tributada, então as regras para CFCs podem permitir à autoridade fiscal do país sede dessa empresa taxar a renda da subsidiária estrangeira. O principal objetivo das regras para CFCs é desestimular as transferências de lucro para paraísos fiscais, o que deve beneficiar tanto os países desenvolvidos quanto os países em desenvolvimento. Um dos relatórios Beps da OCDE fornece orientação sobre regras para CFCs. Contudo, os países podem decidir se vão ou não segui-las e como. Haja vista que a UE concordou recentemente com regras que obrigarão as administrações fiscais a provar que os lucros estacionados, por exemplo, nas Bermudas ou nas Ilhas Cayman, são totalmente artificiais. Essa regra é facilmente contornada. As empresas podem evitar pagar impostos muitas vezes simplesmente empregando uma única pessoa em um paraíso fiscal.⁴⁴

AUSÊNCIAS INESPERADAS

A City of London

A *City of London*, centro financeiro e distrito de Londres no Reino Unido, é o centro de uma rede de Dependências e Territórios Ultramarinos da Coroa Britânica sobre os quais o Reino Unido exerce influência oficial e informal. Os 14 territórios ultramarinos incluem Ilhas Cayman, Ilhas Virgens Britânicas e Bermudas, e Jersey é uma das três dependências da Coroa do Reino Unido. Como diz o Departamento de Finanças de Jersey, braço comercial oficial do centro financeiro *offshore* de Jersey: “Jersey representa uma extensão da *City of London*”.⁴⁵

Delaware

Outra ausência surpreendente é o estado americano de Delaware. Embora não use alguns dos incentivos fiscais altamente cotados que foram mencionados anteriormente, esse estado conta com 1,1 milhão de empresas para uma população de apenas 935 mil pessoas. As empresas registram-se em Delaware por causa de seu sistema jurídico favorável, mas também porque lá não existe um imposto estatal sobre a renda relacionada com ativos intangíveis das empresas registradas no estado e, como alguns outros estados americanos, permite empresas-laranja anônimas.⁴⁶

Bélgica

Um estudo recente⁴⁷ colocou a Bélgica atrás apenas dos Países Baixos no que diz respeito a práticas fiscais prejudiciais na Europa. Nossa pesquisa mostra que a Bélgica tem fornecido grandes empréstimos intragrupo a economias importantes, incluindo EUA, Alemanha e França. Isso sugere que a Bélgica é um destino-chave para pagamento de juros fora desses países por causa de seu sistema de dedução de juros nocionais.⁴⁸ Ainda assim, a Bélgica recebeu, por sua vez, grandes empréstimos intragrupo de Luxemburgo e pode, por conseguinte, estar ela mesma sofrendo com transferências de lucro e juros pagos a Luxemburgo, reduzindo os lucros tributáveis das operações empresariais reais em seu território. Esse exemplo indica que a Bélgica é provavelmente um bom exemplo de país que é, ao mesmo tempo, culpado e vítima de evasão fiscal corporativa – no entanto, a falta de dados específicos e de transparência sobre onde as empresas pagam seus impostos e geram seus lucros torna impossível uma análise sistemática. Isso mais uma vez reforça a necessidade de divulgação pública da DPP (Quadro 2).

O resto do mundo

É grande o número de outros países que têm reputação mundial ou regional de paraíso fiscal corporativo. A Oxfam identificou países com políticas fiscais semelhantes às dos 15 paraísos fiscais principais, mas não encontrou neles evidência de facilitação de evasão fiscal em grande escala (por exemplo, Antígua e Barbuda). Na pesquisa de dados secundários da Oxfam para este relatório, outro exemplo descoberto foi o da Indonésia anunciando que está estudando opções para a criação de paraísos fiscais que facilitarão para as empresas indonésias e estrangeiras criar empresas-laranja e desfrutar de impostos mais baixos.⁴⁹ Pôr fim à era dos paraísos fiscais não é apenas responsabilidade dos 15 principais e dos países acima citados, mas exige o reconhecimento em âmbito global do prejuízo causado pelo nivelamento por baixo na tributação das empresas.

A maioria dos países está envolvida nesse nivelamento por baixo, seja como um conhecido “paraíso fiscal”, seja por meio de algum grau de sistema fiscal privilegiado. Esse pequeno grupo de 15 países, no entanto, levou ao extremo o ambiente tributário de alíquota de baixa a nula, elevando a concorrência a novos patamares. Para os governos, os custos associados ao jogo do nivelamento por baixo é uma lacuna fiscal cada vez maior⁵⁰, reduzindo a flexibilidade fiscal para aumentar as receitas. Para muitos países, ser um paraíso fiscal não gerou prosperidade. Um artigo recente de *The Atlantic*, descrevendo Jersey, Panamá, Ilhas do Canal, Luxemburgo e Antígua e Barbuda, resumiu bem isso:

*“...ser um paraíso fiscal tem custos inesperados...Rápido declínio econômico, político e social tem ocorrido com tanta frequência...que os observadores cunharam um novo termo para isso: a ‘maldição financeira’...esses países vão gradualmente se organizando em torno dos interesses de pessoas que não residem neles, em detrimento daquelas que neles residem”.*⁵¹

A próxima seção examina as diferentes ferramentas de políticas utilizadas pelos governos para reduzir as contas fiscais de empresas globais.

3 POLÍTICAS DE NIVELAMENTO POR BAIXO

Como indicado anteriormente, a pesquisa da Oxfam sobre os principais paraísos fiscais corporativos identificou três elementos centrais na concorrência fiscal corporativa: diminuição das alíquotas de impostos corporativos, oferta de incentivos fiscais exagerados e falta de cooperação internacional contra a evasão fiscal.

ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS CORPORATIVOS DESPENCAM

As alíquotas obrigatórias de impostos corporativos são apenas nominais. Esquemas sistêmicos de minimização tributária (brechas, isenções, etc.) geralmente resultam em alíquotas efetivas muito reduzidas. Contudo, as alíquotas de imposto de renda de pessoa jurídica em geral têm importância. A concorrência por meio da redução das alíquotas foi significativa nas últimas décadas. Em 1990, a alíquota de imposto de pessoa jurídica era de 40%; em 2015, era de 28,7%.⁵² Além disso, no momento há um número grande e crescente de países com alíquotas de imposto de pessoa jurídica de 0% ou abaixo da metade da média mundial.

A redução das alíquotas de impostos corporativos contribuiu para uma alta global dos lucros das empresas após a tributação. Em termos reais, eles aumentaram de US\$ 2 trilhões em 1980 para US\$ 7,2 trilhões em 2013.⁵³ Em dezembro de 2015, a OCDE informou que a receita média com renda e ganhos corporativos nos países da OCDE caiu de 3,6% para 2,8% do PIB entre 2007 e 2014. Durante um período semelhante, a alíquota média do IVA comum nos países da OCDE subiu de 17,7% em 2008 para 19,2% em 2015 – “uma alta recorde”.⁵⁴

Nos últimos anos, a média dos impostos de renda de pessoa jurídica na OCDE como percentual do PIB permaneceu relativamente estável, aos 2,9%. O imposto de renda de pessoa física, por outro lado, subiu de 7,8% para 8,5% do PIB desde 2011. A OCDE concluiu recentemente que:

“a estrutura das receitas tributárias continua a pesar mais do lado dos impostos sobre serviço e consumo. A fatia correspondente aos impostos de renda da pessoa física, contribuições com a Previdência Social e impostos de valor agregado juntos atingiu, em 2014, um ápice nunca registrado desde 1965, de 24,3% do PIB, em média”.⁵⁵

Alguns críticos dirão que os impostos corporativos relativamente estáveis em relação ao PIB indicam que não há “nivelamento por baixo”. Entretanto, isso é um engano, já que a redução das alíquotas é comumente compensada pela ampliação da base tributária (por exemplo, aumento do número de corporações tributáveis, incluindo mais empresas pequenas e médias).

A falta de acesso a dados confiáveis torna desafiadoras as avaliações que acompanham as alíquotas de impostos *efetivas*, mas alguns estudos fornecem conclusões interessantes. Por exemplo, um estudo da Universidade da Carolina do Norte estimou

que as alíquotas de impostos efetivas de mais de 10 mil empresas de 85 países caíram, em média, 20% de 1988 a 2007.⁵⁶ Um estudo mais recente sobre a alíquota de impostos efetivamente paga por mais de 54 mil empresas dos EUA entre 1988 e 2012 concluiu que houve uma queda de aproximadamente US\$ 109 bilhões em impostos pagos em 2012, em comparação ao que teria sido pago se a alíquota efetiva tivesse permanecido no nível de 1988.⁵⁷

Um estudo do governo dos Estados Unidos constatou uma alíquota efetiva de impostos para as corporações norte-americanas de cerca de 12,6%, apesar de a alíquota nominal de imposto de renda de pessoa jurídica para 2010 ter sido de 35%.⁵⁸ Um estudo realizado por acadêmicos da Universidade de Tecnologia de Sydney (UTS), na Austrália, também encontrou uma diferença significativa: 76 das grandes multinacionais australianas pagavam, em média, 16,2%, em vez da alíquota obrigatória de 30% para pessoas jurídicas no país.⁵⁹

Os países frequentemente reduzem suas alíquotas de imposto de renda de pessoa jurídica em resposta a outros países que fazem o mesmo, normalmente sem bons motivos. Entre os governos, há a noção profundamente enraizada de que a redução da tributação das empresas é necessária para atrair investimento ou estimular o crescimento. Essa convicção, em geral, não tem fundamento. Quando a Austrália planejava cortar suas alíquotas de impostos corporativos de 30% para 25%, o Departamento do Tesouro do país demonstrou que os únicos efeitos seriam aumentos muito tímidos do emprego (0,1% em 20 anos), dos salários (menos de 0,1% ao ano) e do PIB (0,05% ao ano).⁶⁰ Uma outra pesquisa⁶¹ mostrou que fatores distintos (ex.: uma força de trabalho bem qualificada, o ambiente social, etc.) são muito mais importantes quando se decide onde investir. Como disse o economista Joseph Stiglitz, vencedor do prêmio Nobel, em 2014: “A ideia de que a redução das alíquotas das empresas leva a mais investimentos é fundamentalmente errônea”.⁶² E as receitas dos impostos das empresas podem ter o importante papel de possibilitar que os governos financiem outros fatores muito mais relevantes para atrair investimentos.

INCENTIVOS E PRÁTICAS FISCAIS PREJUDICIAIS

Quase todos os países em todas as regiões oferecem incentivos fiscais. Os incentivos fiscais podem ter um papel positivo no sentido de atrair investimentos ou ajudar um país a moldar sua economia. Mas, na maioria das vezes, os incentivos fiscais são oferecidos às corporações sem transparência ou escrutínio público ou parlamentar. Como resultado, os incentivos fiscais são geralmente ineficientes e se associam a abusos e corrupção.

A complexa gama de tipos diferentes de incentivos fiscais criada para atrair e satisfazer investidores e empresas estrangeiras geralmente causa dano às bases tributárias dos países. Três tipos de incentivo fiscal usados pelos 15 principais paraísos fiscais se sobressaíram em nossa pesquisa por causar grandes perdas de receita aos países, inclusive aos países que oferecem esses incentivos.

Patent boxes

As *patent boxes* ganharam popularidade recentemente, em particular nos países ricos. As *patent boxes*⁶³ são um sistema tributário especial para receitas de propriedade intelectual. Elas permitem que as empresas paguem uma alíquota mais baixa (ex.: 5% ou 10%) sobre os lucros provenientes de quaisquer produtos que incorporem patentes. O benefício líquido provavelmente se traduz em vários pontos percentuais de lucro para a empresa, já que as alíquotas obrigatórias dos impostos de pessoa jurídica são muito mais altas. Em 2015, o governo holandês descobriu que sua *innovation box* resultou em uma perda de arrecadação de 361 milhões de Euros na Holanda em 2010. Dois anos depois, o número subiu para 743 milhões de Euros. Estima-se que, em 2016, esse número tenha subido bem além de 1,2 bilhão de euros. Esse valor é equivalente a 7,6% da arrecadação total da Holanda com impostos corporativos.⁶⁴ Um relatório recente da Comissão Europeia (CE) concluiu que essas *patent boxes* não são a forma mais eficaz de estimular inovação e pesquisa e desenvolvimento.⁶⁵ Países que não oferecem esses incentivos, como a Alemanha, tiveram mais sucesso em atrair e promover empresas inovadoras.⁶⁶ Apesar disso, o governo holandês recusou-se a mudar sua política.⁶⁷

Decisões fiscais secretas (“acordos com favorecimento”)

O tratamento fiscal eletivo e generoso para corporações selecionadas é outra ferramenta competitiva usada pelos governos que causa perda de receita a eles mesmos e a outros países. Por exemplo, a CE declarou recentemente que a gigante tecnológica Apple recebeu 13 bilhões de Euros em ajuda ilegal do governo irlandês. Outras decisões semelhantes da CE incluem cobrar da marca global de cafeterias Starbucks que devolvesse até 30 milhões de Euros em ajuda ilícita recebidos do governo holandês. Um acordo entre o governo de Luxemburgo e a fabricante de automóveis Fiat também foi considerado ilegal e, como resultado, pediu-se que a Fiat devolvesse 20-30 milhões de Euros.⁶⁸

A CE também deu parecer contra o esquema tributário de “lucros excedentes” do governo belga, que envolveu 35 empresas (incluindo BP e AB InBev, a cervejaria por trás da marca Stella Artois).⁶⁹ Esse esquema reduziu a base tributária das empresas em 50% a 90% devido ao desconto por “lucro excedente”, que supostamente resultou do fato de fazerem parte de um grupo multinacional.⁷⁰ O valor total a ser recuperado dessas empresas é de aproximadamente 700 milhões de euros. Em vez de recuperar esses valores, os governos decidiram entrar com recurso contra a decisão da CE.

Tratados tributários

Em 2015, o FMI descobriu que as chamadas “alíquotas de imposto de renda retido na fonte” (impostos sobre dividendos, juros, etc. de empresas coletados na fonte em um país e enviados a corporações em outros países) também caíram como resultado da concorrência fiscal nas últimas décadas.

“Desde a década de 1980, as alíquotas definidas nos tratados tributários para o imposto de renda retido na fonte sobre dividendos, juros e royalties caíram em média 30%, enquanto a alíquota média sobre dividendos de participação caiu quase 50%.”⁷¹

Em 2016, a Action Aid analisou mais de 500 tratados tributários desde os anos 1970 e concluiu que muitos acordos levaram a perdas significativas de receita fiscal nos países em desenvolvimento, inclusive como resultado da redução das alíquotas de imposto de renda retido na fonte.⁷²

CONCORRÊNCIA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

Os países em desenvolvimento frequentemente usam uma gama de incentivos fiscais, incluindo isenções temporárias ou permanentes.⁷³ As isenções temporárias, em especial, têm sofrido duras críticas. Devido a sua natureza, elas atraem investimentos de curto prazo, “descomprometidos” e rapidamente lucrativos, não permitem a arrecadação de receita pública pelo governo e tendem a ser renovadas diversas vezes seguidas. A concorrência entre os países em desenvolvimento por meio de incentivos fiscais cresceu significativamente nas últimas décadas. Uma coalizão de organizações internacionais indicou que:

“...em 1980, menos de 40% dos países de baixa renda na África Subsaariana ofereciam isenções temporárias e as zonas francas não existiam. Em 2005, mais de 80% ofereciam isenções temporárias e 50% haviam adotado zonas francas. O número de países na África Subsaariana que concedem incentivos fiscais continuou a crescer desde então.”⁷⁴

O uso mais frequente de incentivos fiscais pode ser, em parte, resultado de sua maior atratividade para as empresas ao longo dos anos (ex.: países que oferecem isenções fiscais temporárias de maior duração). Outras razões incluem a liberalização do comércio e o crescimento dos mercados comuns: “Quando as empresas podem abastecer mercados de várias nações a partir de um único local, isso provavelmente estimula a concorrência entre os países para servir de país sede para as empresas que atendem toda uma região.”⁷⁵ O FMI e outros relataram que “pesquisas conduzidas na África, Ásia e América Latina sugerem que os incentivos fiscais muitas vezes não têm nenhum impacto sobre as decisões de investimento das multinacionais.”⁷⁶ Em outras palavras, geralmente os investimentos teriam sido feitos mesmo sem que os incentivos fiscais fossem concedidos. De acordo com o FMI, “a proliferação de incentivos é, em grande parte, uma manifestação da concorrência fiscal internacional – que a coordenação regional pode ajudar a mitigar”.⁷⁷

Concorrência no Sudeste Asiático

Uma análise realizada pela Oxfam no Sudeste asiático concluiu que, apesar de serem os incentivos fiscais mais prejudiciais, as isenções temporárias continuam sendo os incentivos mais comuns.⁷⁸ Um estudo a ser publicado, realizado pela Oxfam no Vietnã, concluiu que apesar do uso disseminado de incentivos fiscais, há poucos sinais de que os incentivos tenham contribuído para o aumento dos investimentos ou o crescimento econômico. Os maiores incentivos, sobretudo as isenções temporárias, são direcionados a grandes investimentos na indústria e no setor imobiliário. Esses investimentos provavelmente teriam ocorrido de qualquer maneira, levando a perdas significativas de receita sem a contrapartida em benefícios econômicos. A complexidade da regulação dos incentivos no Vietnã e a falta generalizada de informação e dados dificulta a análise precisa dos custos e da eficácia dos incentivos fiscais tanto para os pesquisadores quanto para os investidores.⁷⁹

Exemplos específicos de alto grau de concorrência fiscal no Sudeste asiático também aparecem em outros estudos.⁸⁰ Por exemplo, em 2014, na competição por investimentos da Samsung, a Indonésia ofereceu isenção de imposto de renda de pessoa jurídica durante 10 anos, enquanto o Vietnã ofereceu isenção por 15 anos.⁸¹ O Banco Mundial concluiu em estudo de 2015 que:

“A concorrência fiscal no Sudeste asiático e na região do Pacífico é uma questão que precisa ser tratada em fóruns regionais, e não pelos países individualmente. Do contrário, possivelmente ocorreria um nivelamento por baixo, e a competição por vantagens fiscais poderia resultar, no longo prazo, em perda de receita fiscal e poucos benefícios em contrapartida.”⁸²

África Oriental

Os governos na África Oriental ainda não conseguiram eliminar os incentivos fiscais desnecessários, apesar dos alertas sobre perdas significativas de receita em vários estudos.⁸³ É impossível fornecer números precisos devido à falta de transparência, mas a Action Aid e a Tax Justice Network África estimaram em 2016 que quatro países da África Oriental poderiam estar perdendo até US\$ 2 bilhões por ano.⁸⁴ Exemplos concretos de países em seu relatório incluem:

- No Quênia, os incentivos fiscais, incluindo as Zonas Econômicas Especiais, levam a perdas de cerca de US\$ 1,1 bilhão por ano.
- Um relatório do Instituto de Análise de Políticas de Ruanda estima que o país esteja perdendo um quarto de suas receitas fiscais potenciais ao oferecer incentivos fiscais às empresas. Essa receita desprezada constitui 14% do orçamento potencial de Ruanda. Isso seria suficiente para dobrar seus investimentos em saúde e praticamente dobrar os investimentos em educação.⁸⁵
- Um estudo de 2015 da Action Aid sobre incentivos fiscais na África Oriental concluiu que apenas três países – Gana, Nigéria e Senegal – estão perdendo cerca de US\$ 5,8 bilhões por ano como resultado dos incentivos fiscais (Gana, US\$ 2,27 bilhões; Nigéria, US\$ 2,9 bilhões; e Senegal, US\$ 638,7 milhões).⁸⁶

Um estudo da ONU de 2011 indicou que os incentivos fiscais têm pouca importância para os investidores ao decidir se investirão na África.⁸⁷

América Latina e Caribe

Na América Latina e no Caribe, os incentivos fiscais também afetam a arrecadação. Apesar de sua eficácia limitada em termos de atração de investimentos⁸⁸, uma análise de 10 países identificou mais de 300 incentivos fiscais diferentes, variando de apenas 6 na Guatemala até 101 incentivos na República Dominicana.⁸⁹

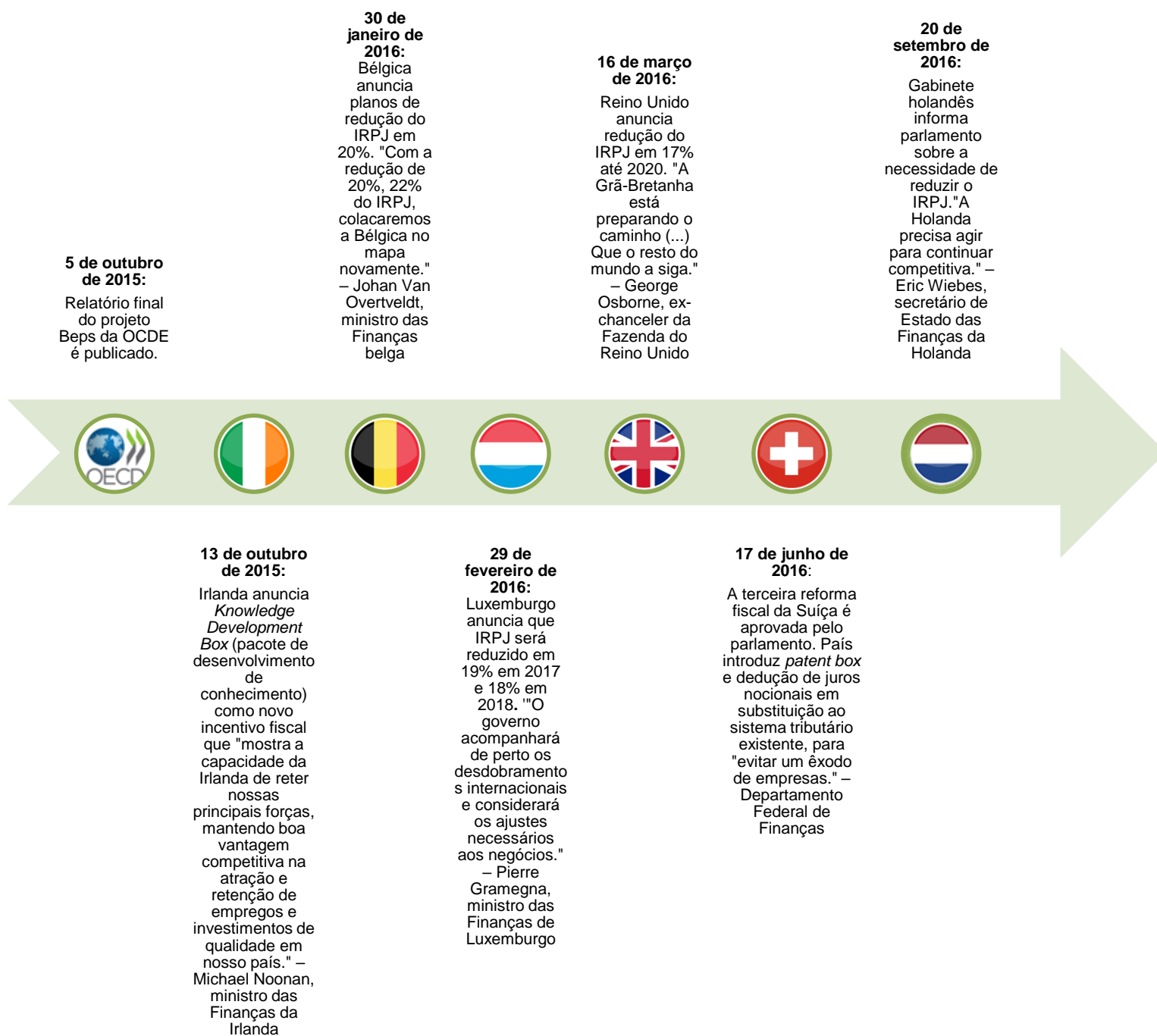
Muitos desses incentivos são acordados sem debate público e atrás de portas fechadas. Na República Dominicana, o volume de isenções recebido a cada ano pelas empresas⁹⁰ nas áreas de turismo, indústria, zonas de livre comércio e região de fronteiras seria o suficiente para aumentar o orçamento da saúde em 70%, multiplicar o orçamento para água potável e saneamento em três vezes ou multiplicar o orçamento da habitação em 20 vezes.⁹¹

No Peru, em 2015, estima-se que o setor de mineração tenha recebido mais créditos e restituições do que os impostos que pagou.⁹²

Concorrência entre membros da UE

Os países da UE também parecem ignorar os sinais de alerta contra a concorrência regional e os incentivos fiscais. Como mencionado na Seção 1, o plano de ação Beps liderado pela OCDE foi criado para interromper a erosão sistêmica das bases tributárias nacionais. No entanto, o resultado parece ser exatamente o oposto. Por exemplo, vários países da UE anunciaram recentemente uma redução no imposto de renda de pessoa jurídica; outros países estão substituindo os incentivos fiscais antigos por incentivos novos que estão em conformidade com as novas regras. A **Figura 1** mostra os acordos feitos por diversos Estados-membros da UE desde a adoção do plano de ação Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Beps). Todos esses países justificam essas medidas afirmando que são necessárias para manter a competitividade e atrair investimento estrangeiro.

Figura 1: Concorrência fiscal corporativa na Europa



Fonte: várias reportagens da imprensa e documentos governamentais⁹³

Concorrência entre estados dos EUA

Há também exemplos de concorrência fiscal entre estados dos EUA. Uma análise recente de 11 “superacordos” de *data centers* revelou que estados e municípios têm dado a empresas ricas mais de US\$ 2 milhões em incentivos fiscais por vaga de emprego para que os *data centers* sejam localizados em seus estados, apesar do fato de os impostos nem serem o fator mais importante na escolha da localização pelas empresas.⁹⁴ Várias grandes empresas de dados nos EUA recebem isenção fiscal sobre a eletricidade.

“Essas isenções podem durar até 20 anos. Muitas vezes, os estados não divulgam quanta receita fiscal é perdida com essas isenções fiscais especiais... Isso é um problema de justiça: enquanto empresas com lucros de bilhões de dólares não pagam impostos sobre a eletricidade, proprietários de residências, inquilinos e pequenas empresas pagam impostos sobre os serviços das concessionárias.”⁹⁵

CONFIDENCIALIDADE E TROCA DE INFORMAÇÕES

A transparência tributária inadequada (por exemplo, a confidencialidade das informações de contas bancárias ou os beneficiários de ativos mantidos em paraísos fiscais) ajuda a facilitar a concorrência fiscal prejudicial, especialmente para atrair pessoas super-ricas. Em resposta aos vazamentos de arquivos relacionados aos centros financeiros *offshore* na Suíça, em Luxemburgo, no Panamá e nas Bahamas⁹⁶, os governos assumiram novos compromissos de automatizar o intercâmbio de informações bancárias entre as autoridades fiscais para permitir o monitoramento de onde os residentes mantêm a riqueza e a renda, obter informações mais transparentes e detalhadas sobre os beneficiários e intensificar a troca de informações sobre, por exemplo, os beneficiários.

Apesar desse progresso recente, as medidas atuais são insuficientes ou serão ineficazes para resolver o problema dos paraísos fiscais corporativos (e de riqueza particular). Segundo a Tax Justice Network, “esses esquemas estão cheios de brechas e falhas: muitos países estão planejando pagar apenas da boca para fora”.⁹⁷ Por meio do processo OCDE-Beps, muitos governos concordaram em iniciar a troca de informações sobre decisões fiscais (inclusive acordos entre autoridades fiscais e empresas) e exigir mais transparência por parte das empresas sobre onde obtêm seus lucros e onde pagam seus impostos. Apesar de louvarmos esse avanço, nem todos os governos já concordaram, e essas medidas também não são suficientes. É vital que as informações da declaração país a país sejam divulgadas para que os países em desenvolvimento possam acessar os dados (o que muitos não poderão fazer no sistema proposto pela OCDE) e os cidadãos e a sociedade civil possam responsabilizar empresas e governos por suas práticas fiscais (veja o Quadro 2).

4 COMO REVERTER O NIVELAMENTO POR BAIXO

Reverter o nivelamento por baixo na tributação das empresas não é impossível. Os governos podem tomar medidas para sanar o problema. Destacamos abaixo quatro medidas principais que os governos deveriam tomar, simultânea e urgentemente. São elas: aumento da cooperação internacional; aumento da cooperação regional; proteção do imposto de renda das empresas e combate aos interesses escusos.

AUMENTO DA COOPERAÇÃO

Como foi mencionado anteriormente, os Estados-membros da OCDE que operam como paraíso fiscal, juntamente com outros Estados-membros poderosos, devem deixar de lado sua resistência, reconsiderar e adotar as recomendações constantes do importante relatório de 1998 da OCDE sobre concorrência fiscal prejudicial.⁹⁸ O plano de ação Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Beps) da OCDE não consegue combater a concorrência fiscal prejudicial – provavelmente devido à resistência dos membros da OCDE ao relatório de 1998.

Em anos recentes, o FMI esteve mais disposto a enfrentar a concorrência fiscal

prejudicial das empresas. Em 2014, um trabalho do FMI concluiu que os efeitos das normas e práticas tributárias de um país sobre os outros (chamados de “repercussões negativas da tributação internacional”) são significativos e que o modelo institucional para combatê-los é ineficaz: “...à medida que a força e a propagação das repercussões negativas da tributação tornam-se cada vez mais aparentes, adquire mais força o argumento a favor de uma abordagem inclusiva e menos fragmentada da cooperação tributária internacional”.⁹⁹ A diretora do FMI, Christine Lagarde afirmou em 2014 que “haveria mais renda para todos se os países resistissem à tentação de competir uns com os outros em termos de tributação para atrair empresas. Por definição, o nivelamento por baixo deixa todos no patamar mais baixo”.¹⁰⁰ A OCDE e o G20 precisam seguir essa orientação priorizando o combate ao nivelamento por baixo na tributação das empresas.

Iniciativas para listar e identificar paraísos fiscais

Ao tentar elaborar listas de paraísos fiscais, a OCDE e a UE estão reconhecendo o papel prejudicial exercido pelos paraísos fiscais. Se isso for feito da forma correta, será útil para identificar o papel de determinados países na facilitação do nivelamento por baixo. Tão logo as ações que promovem a evasão fiscal das empresas forem claramente identificadas, poderão ser definidas medidas para combater tal prática, incentivando a conformidade e aplicando sanções.¹⁰¹

Contudo, a iniciativa da OCDE enfoca apenas a troca de informações, chamada de “transparência”¹⁰² pela OCDE mesmo que as informações continuem confidenciais. O foco na troca de informações não é suficiente para combater os paraísos fiscais corporativos. As alíquotas de impostos e as práticas tributárias prejudiciais também precisam ser avaliadas para que se possam identificar os paraísos fiscais. Os esforços da UE são mais abrangentes. A UE está estudando a inclusão de um critério de alíquota de imposto de 0%, bem como outras práticas tributárias prejudiciais. Apesar dessa promessa, a iniciativa de triagem está sujeita a exceções arbitrárias e politizadas que ameaçam miná-la antes de começar. Por exemplo, nenhum país da EU fará parte da lista. Importantes paraísos fiscais corporativos como Holanda, Luxemburgo ou Irlanda serão, portanto, excluídos. A lista pode também não incluir nenhum país que tenha iniciado um diálogo sobre boa governança tributária com a UE, como é o caso da Suíça – classificada em quarto lugar dentro dos 15 maiores.¹⁰³

Alguns paraísos fiscais oferecem alto grau de sigilo, visando assim atrair a riqueza pessoal dos super-ricos, e outros tentam atrair empresas multinacionais que buscam fugir de suas responsabilidades fiscais. Alguns paraísos fiscais exercem papel duplo, facilitando o nivelamento por baixo na tributação das empresas, assim como a elisão e evasão fiscais de pessoas físicas. As diferentes características de uma “jurisdição de sigilo genuíno” deveriam ser avaliadas em comparação com as de um “paraíso fiscal corporativo genuíno”. Algumas soluções de políticas específicas necessárias para refrear a evasão fiscal das empresas são diferentes daquelas necessárias para impedir as pessoas físicas de esconder sua riqueza em paraísos fiscais.

Tabela 3: Características e soluções para a evasão de impostos sobre a riqueza de pessoas físicas e a evasão fiscal de pessoas jurídicas

Jurisdição de sigilo	Paraíso fiscal corporativo
<p>Facilitação de corrupção, lavagem de dinheiro e elisão e evasão fiscais da fortuna particular de pessoas físicas de outros países.</p> <p>Nenhuma informação disponível sobre os beneficiários finais.</p> <p>Legislação que permite <i>trusts</i> secretos e outras estruturas financeiras obscuras.</p> <p>Nenhuma troca efetiva de dados financeiros de contas ou dos proprietários.</p>	<p>Facilitação de elisão e evasão de impostos sobre lucros de empresas multinacionais gerados por operações em outros países.</p> <p>Nenhum imposto de renda de pessoa jurídica (IRPJ) ou alíquotas geralmente baixas para as empresas.</p> <p>Sistemas tributários especiais para as empresas, resultando em não tributação de certos lucros ou baixas alíquotas efetivas de impostos.</p> <p>Não há troca efetiva ou decisões fiscais, nem dados país a país ou outros dados sobre os impostos das empresas.</p>
<p><i>Soluções para a evasão fiscal sobre a riqueza de pessoas físicas:</i></p>	<p><i>Soluções para a evasão fiscal das empresas:</i></p>
<p>Troca de informações sobre contas bancárias.</p> <p>Transparência sobre os beneficiários.</p> <p>Medidas anticorrupção em âmbito nacional.</p>	<p>DPP [declaração país a país] pública sobre onde as empresas obtêm seus lucros e onde pagam impostos.</p> <p>Troca de informações relacionadas com decisões fiscais.</p> <p>Transparência sobre incentivos fiscais fornecidos às empresas.</p> <p>Normas sobre preços de transferência.</p> <p>Normas para CFC (empresas controladas por capital estrangeiro).</p> <p>Harmonização da base tributária das empresas.</p> <p>Término do nivelamento por baixo nas alíquotas de impostos de pessoas jurídicas.</p>

Iniciativas regionais para reduzir incentivos fiscais arbitrários

Em todas as regiões, incentivos fiscais discutíveis agitaram a agenda política. Na África Oriental, vários países se comprometeram a reduzir os incentivos fiscais ou adotaram medidas para reduzir isenções do IVA, por exemplo. Países em desenvolvimento também receberam apoio e diretrizes da OCDE e do FMI para combater os incentivos fiscais antieconômicos.¹⁰⁴ Contudo, essas diretrizes parecem dar ênfase a análises sobre custo-benefício – que não deixam de ser importantes, mas também não atacarão as motivações e as pressões políticas subjacentes que causam a proliferação dos incentivos fiscais. Muitas vezes, os incentivos fiscais servem a interesses especiais e muitas vezes são criados em resposta à concorrência dentro de uma região, que seria mais bem atendida por uma abordagem política e cooperativa em vez de uma abordagem técnica e unilateral. Algumas regiões adotaram medidas importantes com vistas a soluções comuns.

A União Econômica e Monetária da África Ocidental

A União Econômica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) é um exemplo notável de cooperação regional contra a elisão fiscal e a concorrência prejudicial. A UEMOA definiu uma base tributária comum e uma alíquota de imposto para as empresas entre 25% e 30%. Contudo, o FMI observou que não há monitoramento efetivo da conformidade nem sanções e que:

*“o modelo de coordenação fiscal pode ter tido o efeito indesejado de contribuir para a fragmentação da formulação de políticas em âmbito nacional, dando aos países o incentivo para implantar sistemas fiscais especiais à margem de sua legislação tributária... O modelo permite a concorrência tributária desenfreada desde que seja exercida fora das principais leis tributárias dos países. Isso, por sua vez, tornou obscuros os sistemas fiscais, aumentou sua complexidade e contribuiu para uma cultura de ‘negociação fiscal’”.*¹⁰⁵

Por exemplo, o Senegal oferece isenções temporárias por até 50 anos, de acordo com sua lei de zona franca de 2007.¹⁰⁶ Apesar disso, um estudo do FMI de 2013 constatou que “o processo de coordenação fiscal da UEMOA é um dos mais avançados do mundo”.¹⁰⁷

A União Europeia

A tributação direta não é uniformizada na UE, mas estão sendo feitos esforços crescentes para combater a elisão e evasão fiscais. A CE expressou sua preocupação com a concorrência fiscal, explicando que ela pode levar à perda de receitas necessárias para o financiamento de bens públicos e também impor limites aos países no que se refere à aplicação de políticas redistributivas (que são importantes para combater a desigualdade).¹⁰⁸ A CE recentemente apresentou uma proposta de base tributária comum aplicável a pessoas jurídicas (CCTB) na Europa, que substituiria as normas nacionais para o cálculo dos lucros tributáveis. A CE sugere que é para “melhorar o ambiente de negócios”, “ajudar a combater a elisão fiscal na EU”, bem como para reduzir o escopo da concorrência tributária prejudicial.¹⁰⁹ Embora a base comum pusesse fim à concorrência de base (isto é, a maneira como os lucros tributáveis são definidos) entre os Estados-membros, é bem provável que a competição pela redução das alíquotas de impostos de pessoa jurídica sobre esses lucros se intensificasse. Isso deixa os Estados-membros com um dilema – uma alíquota alta é inútil se várias brechas continuarem a existir; acabar com as brechas é inútil se as alíquotas de impostos de pessoas jurídicas forem tão baixas a ponto de não fazer diferença. Devem ser introduzidas medidas apropriadas para resolver esse problema.¹¹⁰

PROTEÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

Governos ansiosos para mostrar às empresas que seu país está “aberto aos negócios” mediante a redução das contribuições fiscais das empresas estão fazendo uma escolha política. Eles preferem transferir a carga tributária não paga pelas empresas para o trabalho e para as pequenas e médias empresas. Se esses grupos não tiverem assumindo mais carga em tributação direta, então estão sendo obrigados a pagar por meio de uma forma indireta e crescente – muitas vezes mais regressiva – de tributação, como impostos sobre bens e serviços.

Como foi explicado anteriormente, impostos indiretos como o IVA colocam uma carga proporcional maior de impostos sobre as pessoas com menor remuneração e as pequenas empresas. Isso reduz a renda e os padrões de vida, mas também significa

que as pequenas empresas e as pessoas com menor remuneração estão contribuindo mais do que sua cota justa para serviços essenciais, infraestrutura e outros bens e serviços públicos. Além disso, dá às empresas multinacionais uma vantagem competitiva maior em relação a seus pares nacionais de menor porte. Cafeterias independentes, por exemplo, estão sujeitas a alíquotas de impostos obrigatórias, ao passo que as cafeterias multinacionais muitas vezes não estão.

Quadro 5: Por que o imposto de renda de pessoa jurídica precisa ser defendido

1. Os impostos pagos pelas empresas geram receitas essenciais para serviços públicos como escolas, hospitais e o Estado de Direito. Isso é vital para aumentar o bem-estar social nacional, para reequilibrar a economia e especialmente importante para os países em desenvolvimento, que dependem mais da receita fiscal corporativa. Os serviços públicos reduzem o impacto da distribuição desigual de renda e redistribuem, colocando “renda virtual” no bolso de mulheres e homens mais pobres.¹¹¹
2. Um corte de impostos em um local pode resultar em nivelamento por baixo, onde os únicos vencedores são os setores mais abastados da sociedade. Sem o IRPJ, as pessoas vão guardar seu dinheiro em estruturas corporativas livres de impostos e postergarão o pagamento de impostos ou simplesmente vão evadi-los.
3. O IRPJ põe freio à desigualdade, estimula mais prestação de contas e transparência nos governos, além de proteger a democracia. Preservá-lo significa que a carga tributária será mais pesada sobre os ricos donos do capital; são os lucros *pós-tributação* os que se traduzem mais diretamente em poder político (e econômico).

Fonte: Tax Justice Network. (2013). *Ten Reasons to Defend the Corporation Tax* [Dez motivos para defender o imposto de renda de pessoa jurídica]. http://www.taxjustice.net/wp-content/uploads/2013/04/Ten_Reasons_Full_Report.pdf

Embora muitos países argumentem que as alíquotas do IRPJ são uma questão de soberania nacional, não se manifestam sobre a perda do poder soberano de tomada de decisão quando se trata da tributação corporativa global.¹¹² A soberania está encolhendo em sistemas regionais ou globais que promovem a tributação “*beggar thy neighbour*”. Muitas empresas multinacionais se utilizam de paraísos fiscais e muitos governos quase não têm outra opção a não ser curvar-se diante das demandas do poder corporativo e financeiro.¹¹³

Um país que recentemente demonstrou a coragem de seguir um rumo diferente é Vanuatu. Com uma alíquota de imposto de renda de pessoa jurídica de 0% e alta pontuação no índice de confidencialidade financeira pela classificação da *Tax Justice Network*, o país recentemente lançou uma reforma tributária e está planejando introduzir um imposto para as empresas.¹¹⁴ O texto de consulta sobre a reforma tributária do governo de Vanuatu explicava que:

“A dependência de investimentos estrangeiros passivos para apoiar a nossa economia é atualmente um grande risco, pois há pressão internacional (por meio do trabalho da OCDE sobre evasão fiscal internacional) para que as multinacionais paguem impostos no local onde os benefícios econômicos são gerados.(...) Com a finalidade atrair investimento estrangeiro direto (IED) para Vanuatu, precisamos melhorar nossa infraestrutura, nossa educação e nossos padrões de saúde. O IED virá para Vanuatu se a nossa economia estiver saudável, nosso sistema jurídico for eficiente e pudermos oferecer um bom ambiente para investimentos.”¹¹⁵

A necessidade de defender o IRPJ é óbvia (veja o Quadro 5) e requer coragem nacional e cooperação internacional. É necessário um órgão fiscal global para supervisionar a

governança global das questões tributárias internacionais, respeitando, ao mesmo tempo, a soberania nacional democrática na tributação das multinacionais.¹¹⁶ Até que esse fórum global seja criado, exortamos todos os países e instituições globais, incluindo a ONU, o FMI, o Banco Mundial e a OCDE, a trabalhar por um acordo para reduzir o nivelamento por baixo dos impostos das empresas e para garantir que as empresas paguem sua parte justa de impostos.

COMBATE AOS INTERESSES ESCUSOS

Há um entendimento crescente sobre as políticas econômicas e fiscais que produzem desigualdade econômica. Há até mesmo consenso internacional de que a desigualdade é ruim para o crescimento econômico, para a estabilidade e para a redução da pobreza. Contudo, há menos consenso quanto a condenar a concorrência prejudicial, apesar de seu papel na contribuição para o aumento da desigualdade e da pobreza. Premissas positivas e não questionadas sobre concorrência continuam a empurrar os países para uma concorrência fiscal cada vez mais acirrada. Qualquer mudança provavelmente sofrerá a resistência de lobistas que representam interesses escusos.

O poderoso *lobby* corporativo

Representantes de corporações globais e seus assessores fiscais têm em geral uma influência injustificadamente desproporcional sobre os governos e a formulação de políticas públicas no que se refere à tributação corporativa. Essa influência costuma ser usada para conseguir impostos corporativos mais baixos e outras vantagens fiscais.

As empresas de auditoria chamadas as *Quatro Grandes* (Deloitte, EY, KPMG, e PwC) são as principais provedoras de conhecimentos técnicos para os formuladores de políticas em muitos países (tanto por honorários lucrativos quanto pela oferta de serviços *pro bono* e transferências temporárias de pessoal que podem gerar conhecimento vendável).¹¹⁷ Como resultado, as *Quatro Grandes* têm o potencial para exercer enorme influência, positiva ou negativa, nas políticas fiscais e na administração dos tributos.

Por exemplo:

- Nos EUA, a Mesa-Redonda Empresarial (*Business Roundtable*) – composta pelos CEOs das 150 maiores empresas em operação na América Latina – é apenas uma voz entre diversos grupos de *lobby* corporativo que pressionam por alíquotas mais baixas para as empresas. Em 2015, somente esse grupo gastou US\$ 19,25 milhões fazendo *lobby* em Washington, DC, apresentando mais de 28 relatórios de divulgação sobre 15 questões tributárias diferentes. Naquele ano, a Mesa-Redonda contratou mais de 76 lobistas, quase 80% dos quais tinham passado recentemente pela “porta giratória” do governo.¹¹⁸
- Na Irlanda, um “grupo sigiloso de executivos do setor financeiro” fez *lobby* com sucesso para conseguir diversos incentivos fiscais, inclusive para pesquisa e desenvolvimento, e para “mudanças na tributação de dividendos no estrangeiro para empresas com filiais no exterior. Em alguns casos... parágrafos inteiros da legislação foram elaborados por grupos do setor.”¹¹⁹
- Pesquisas da Oxfam e da SOMO na Holanda revelaram que parceiros da área fiscal de empresas de auditoria holandesas mantêm cargos importantes de assessoria a partidos políticos e organizam regularmente reuniões de alto nível com representantes do Ministério das Finanças holandês.¹²⁰
- Em maio de 2016, o governo holandês recebeu uma carta de um grupo lobista que representa algumas das maiores empresas de tecnologia dos EUA alertando que

quaisquer mudanças, por exemplo, no sistema de decisões fiscais da Holanda, na ausência de retenção de tributos sobre juros e *royalties* e na *innovation box* teriam efeitos negativos no fluxo de investimentos dos EUA para a Holanda. O grupo expressou seu apoio ao recurso do governo holandês contra a decisão da CE que considerou ilegal a ajuda do governo holandês à Starbucks. Além disso, o grupo argumentou que a Holanda deveria reduzir sua alíquota de impostos corporativos e alertou a Holanda sobre os planos da CE de uma DPP pública.¹²¹

Pressão sobre as economias em desenvolvimento

Muitos casos revelaram como os países em desenvolvimento estão sofrendo pressão de representantes das empresas para manter os incentivos fiscais corporativos:

- Em outubro de 2014, o governo da Zâmbia apresentou um projeto de lei que aumentaria seus *royalties* sobre o cobre e outros minerais. A organização representante, Câmara de Mineração da Zâmbia, alertou que isso prejudicaria os investimentos; a Glencore PLC, a First Quantum Minerals Ltd. e a Barrick Gold Corp ameaçaram encerrar suas operações ou suspender os investimentos. Após conversas com as empresas em 2015, o governo desistiu do novo projeto de lei e o substituiu por um sistema de *royalties* no formato *sliding scale* (escalonado) com alíquotas muito mais baixas.¹²²
- Em 2007, o governo nigeriano apresentou um projeto de lei para a indústria petrolífera propondo um novo tributo de 10% sobre os lucros a ser destinado às comunidades locais e um aumento nas taxas de *royalties*. O projeto sofreu forte resistência e foi postergado por vários anos. Em 2014, o ministro das Finanças afirmou que os atrasos se deviam a intenso *lobby* de grupos de interesse. Em 2016, o governo anunciou que dividiria o projeto em três partes para agilizar o processo. O projeto ainda não foi aprovado.¹²³
- Em 2011, o governo de Gana anunciou planos para reintroduzir um imposto sobre lucros imprevistos no setor de mineração. A proposta foi mal recebida pelas empresas de mineração em operação no país e repudiada publicamente pela Câmara de Mineração de Gana. Apesar dessa resistência, foi apresentada ao Parlamento em novembro de 2013, mas adiada em 2014. Um tempo depois, o presidente alegou que as empresas de mineração não permitiram que o governo implementasse o imposto porque ameaçaram demitir funcionários ou mudar suas operações para outro país.¹²⁴

A motivação da concorrência fiscal nunca será eliminada enquanto a elaboração de políticas públicas sobre tributação de empresas estiver nas mãos de interesses escusos. Os governos precisam garantir processos legislativos transparentes e incluir todos os interessados de forma aberta e transparente. Os governos deveriam informar como os interesses públicos e privados foram levados em conta durante os processos legislativos e de tomada de decisões políticas.

Responsabilidades fiscais corporativas: além da conformidade legal

Por causa da mobilidade de funções dentro das multinacionais e da disponibilidade de jurisdições onde essas funções podem ser tratadas como centros de lucro sem se tornarem responsáveis por quantias significativas de impostos, as multinacionais estão bem posicionadas para organizar seus negócios de modo a minimizar o pagamento de impostos. Essa fragilidade sistêmica na arquitetura tributária global demonstra claramente que, para combater a evasão fiscal das empresas em uma economia globalizada, os governos precisam basicamente reformar as regras do imposto corporativo em uma escala igualmente global. Mas, em um futuro previsível, as empresas continuarão a se deparar com um sistema tributário internacional incoerente, com regulamentação incompleta e muita margem para manobra.

A conformidade legal, nesse contexto, é insuficiente. Como acontece com muitas questões de responsabilidade corporativa, não se trata só de regulamentação, mas dos valores que devem moldar o comportamento tributário das empresas. É a responsabilidade fiscal além da conformidade legal – uma conduta que reflete o dever mais amplo de uma empresa de contribuir com bens públicos dos quais ela mesma pode depender. Uma empresa com responsabilidade fiscal será transparente a respeito de sua estrutura de negócios e operações, suas questões e tomada de decisões fiscais. Avaliará e informará ao público os impactos fiscais, econômicos e sociais de suas decisões e práticas tributárias. E adotará medidas progressivas e mensuráveis para melhorar o impacto de seu comportamento fiscal no desenvolvimento sustentável.¹²⁵

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A competição entre governos de todas as regiões do mundo para oferecer sistemas tributários cada vez mais favoráveis às grandes empresas globais e aos super-ricos está prejudicando suas respectivas economias e as de outros países, além de não ser do interesse público. Receitas fiscais são necessárias para financiar bens e serviços que contribuem para a redução da pobreza e para o desenvolvimento de infraestrutura social e econômica. A maioria dos países obtém receitas tributando o capital e o trabalho. A concorrência fiscal entre os países e o crescimento do uso de paraísos fiscais indicam que os Estados têm cada vez mais dificuldade para tributar a renda do capital. Consequentemente, ou as receitas fiscais diminuem ou a carga de impostos é transferida mais pesadamente para o trabalho. Em última análise, o maior prejuízo recai sobre a população, que enfrenta o triplo impacto de uma carga tributária maior, diminuição de bens e serviços públicos e necessidade de subsidiar os lucros das empresas e a riqueza privada.

O nivelamento por baixo na tributação das empresas estimula o aprofundamento da desigualdade e impede que as pessoas saiam da pobreza. A Oxfam apoia a tributação progressista, assim como investimentos para reduzir a desigualdade e a pobreza. Tributar as grandes empresas globais e os super-ricos de acordo com os meios que possuem é a forma mais progressista de tributação. Todos devem pagar a sua parte justa de impostos e não deveriam poder escapar das suas obrigações para com as sociedades onde operam e geram sua riqueza. Mas para reverter essa situação e colocar a população em primeiro lugar, os governos precisam desafiar noções de décadas atrás, fundamentadas em uma doutrina fundamentalista de mercado falha e cada vez mais desacreditada, e a formulação de políticas com base em interesses escusos que trabalham contra o interesse público.

Paraísos fiscais são a expressão máxima do nivelamento por baixo da tributação de empresas em âmbito global e podem ser encontrados em qualquer região do mundo; uma nova pesquisa da Oxfam identificou os 15 principais, discriminados neste trabalho. Existem muitos outros paraísos fiscais para esconder riqueza das autoridades e ganhos do crime dos órgãos de aplicação da lei. Embora o desvio desenfreado de impostos seja uma perspectiva sombria para o mundo, há alguns sinais de ação nos âmbitos regional e internacional, e mais ações positivas podem ser empreendidas.

Populações do mundo todo, forçadas a suportar o sofrimento dos aumentos de impostos ou dos cortes nos serviços públicos – mesmo quando apenas 62 pessoas possuem metade da riqueza do mundo¹²⁶ – já sofreram o bastante. Em resposta, os líderes mundiais estão falando que as coisas precisam mudar. Se os governos quiserem fazer a mudança acontecer e terminar com o nivelamento por baixo da tributação de empresas, devem lançar uma nova geração de reformas fiscais internacionais abrangentes.

RECOMENDAÇÕES

Sobre reforma fiscal global

- Os governos precisam exigir uma nova geração de reformas fiscais internacionais visando pôr fim ao nivelamento por baixo na tributação das empresas. Qualquer nova negociação precisa incluir igualmente os países em desenvolvimento. Isso poderia ser defendido pela Alemanha como parte fundamental da sua presidência do G20 em 2017.
- Criar um organismo fiscal global para liderar e coordenar a cooperação fiscal internacional que inclua todos os países em pé de igualdade, garantido que os sistemas tributários mundial, regionais e nacionais apoiem o interesse público em todos os países.

Sobre os paraísos fiscais

Os governos e as instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Elaborar uma lista clara de quais são os maiores paraísos fiscais, com base em critérios objetivos e sem interferência política. Os critérios devem incluir medidas de transparência, alíquotas de impostos muito baixas e a existência de práticas fiscais prejudiciais que concedem reduções substanciais. Isso poderia ser feito numa base anual pelo organismo fiscal global ou, na sua ausência, por outro órgão independente. Medidas rigorosas (incluindo sanções e incentivos, dependendo do contexto) devem então ser usadas para limitar a erosão da base tributária e a transferência de lucros.
- Adotar fortes medidas defensivas (inclusive sanções) contra os paraísos fiscais listados para limitar a erosão da base tributária e a transferência de lucros. Como prioridade máxima, todos os países devem implementar no mínimo regras rígidas para as empresas controladas por capital estrangeiro (CFC), de modo a evitar que as empresas multinacionais presentes nesses países transfiram seus lucros artificialmente para os paraísos fiscais, o que pode ser feito sem necessidade de esperar por um acordo global.
- Apoiar os paraísos fiscais que são economicamente dependentes de sua condição de paraíso fiscal para construir economias mais justas, mais sustentáveis e diversificadas.

Sobre imposto de renda das empresas e bases tributárias nacionais

Os governos e as instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Trabalhar juntos para acabar com o nivelamento por baixo das alíquotas de impostos de empresas. As alíquotas de impostos de empresas precisam ser estabelecidas em um nível que seja justo, progressista e que contribua para o bem coletivo. Isso deve incluir a consideração de como garantir que todos os países sejam capazes de cumprir seus compromissos nos termos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), reduzir sua dependência da tributação regressiva e efetivamente realizar investimentos públicos – contribuindo assim para fechar o fosso da desigualdade.

- Dentro da nova geração de reformas tributárias, agir para definir e rever as práticas e medidas fiscais prejudiciais, com a finalidade de bani-las nos âmbitos nacionais e global.
- Parar de oferecer incentivos fiscais arbitrários e submeter todos os novos incentivos fiscais a rigorosas avaliações econômicas e de risco (inclusive sua contribuição para o “nivelamento por baixo” global e regional). Todos os incentivos devem ser revistos de tempos em tempos para limitar os benefícios privados de longo prazo e o prejuízo público; todas as isenções fiscais devem ser gradualmente eliminadas se não houver evidências claras de que sejam eficazes.
- Estabelecer, por meio de fóruns regionais, diretrizes e critérios para as circunstâncias em que os incentivos e as isenções fiscais sejam aceitáveis.

Sobre transparência pública

Os governos e as instituições internacionais pertinentes devem procurar:

- Melhorar a transparência pública na área fiscal, exigindo que todas as companhias multinacionais publiquem declarações país a país (DPPs) com dados separados de cada país em que operam, inclusive os países em desenvolvimento. O mundo precisa ver o detalhamento de seu faturamento, vendas internas, funcionários, ativos físicos, lucros e tributos atuais devidos e pagos para conhecer a dimensão do problema e promover ações urgentes para acabar definitivamente com a evasão fiscal das empresas.
- Publicar os elementos essenciais das decisões fiscais (acordos entre autoridades fiscais e empresas multinacionais) para fazer com que tanto os governos quanto as empresas prestem contas aos cidadãos.

Empresas

As empresas devem procurar:

- Assumir sua responsabilidade fiscal como uma conduta que vai além da conformidade legal, refletindo suas obrigações mais amplas de contribuir para o bem público do qual as próprias companhias dependem.
- Ser transparentes a respeito de suas estruturas e operações comerciais, seus assuntos fiscais e a tomada de decisões fiscais; avaliar e relatar publicamente os impactos fiscais, econômicos e sociais de suas decisões e práticas tributárias; e adotar medidas progressistas e mensuráveis para melhorar o impacto de seu comportamento fiscal sobre o desenvolvimento sustentável.¹²⁷

ANEXO: TERMINOLOGIA

Glossário adaptado do relatório *Fifty Shades of Tax Dodging* (Cinquenta Tons de Evasão Fiscal) de 2015 da Eurodad¹²⁸

Troca automática de informações

Sistema pelo qual informações importantes sobre a riqueza e a renda de um contribuinte – pessoa física ou jurídica – são automaticamente repassadas pelo país onde a renda é gerada para o país de residência do contribuinte. Desse modo, a autoridade fiscal do país de residência do contribuinte pode checar seus registros para ver se o contribuinte informou com precisão seu rendimento de origem estrangeira.

Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Beps)

Termo utilizado para descrever a transferência de renda tributável para fora de países onde ela foi gerada, em geral para países de baixa ou nenhuma tributação, o que resulta em “erosão” da base tributária dos países afetados e, portanto, reduz suas receitas (veja também “manipulação dos preços de transferência” abaixo).

Usufruto

Termo legal utilizado para descrever alguém que tem o benefício da propriedade de um ativo (por exemplo, conta bancária, *trust*, propriedade), mas nominalmente não é o dono porque o ativo está registrado em nome de outra pessoa.

Base Tributária Consolidada Comum Aplicável a Pessoas Jurídicas (CCCTB)

A CCCTB é uma proposta lançada primeiramente pela Comissão Europeia em 2011. Trata-se de um sistema comum para cálculo dos lucros das empresas multinacionais que operam na UE e que dividem seu lucro entre os Estados-membros da UE, com base em uma fórmula que avalia o nível de atividade empresarial em cada país. A proposta não especifica que alíquota de imposto os Estados-membros devem aplicar ao lucro; ela simplesmente aloca o lucro e deixa para o Estado-membro decidir qual alíquota aplicar.

Regras para Empresas Controladas por Capital Estrangeiro (CFC)

As regras CFC permitem que os países limitem a transferência de lucros pelas multinacionais ao solicitar que a empresa informe os lucros gerados nas outras jurisdições onde “controla” uma outra estrutura corporativa. Existem muitos tipos diferentes de regras CFC com diferentes definições para os tipos de jurisdições e rendas cobertos.

Práticas fiscais prejudiciais

Práticas fiscais prejudiciais são políticas que têm efeitos secundários negativos sobre a tributação em outros países, tais como a erosão de bases tributárias ou a distorção de investimentos.

LuxLeaks

O escândalo LuxLeaks (ou Vazamentos de Luxemburgo) veio à tona em novembro de 2014 quando o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ) expôs várias centenas de decisões fiscais secretas de Luxemburgo divulgadas por Antoine Deltour, ex-funcionário da PricewaterhouseCoopers (PwC). O dossiê LuxLeaks documentou como centenas de empresas multinacionais estavam utilizando o sistema em Luxemburgo para reduzir suas alíquotas, em alguns casos para menos de um por cento.

Patent box

Patent box ou *innovation box* é um regime tributário especial que inclui isenções de impostos para atividades relacionadas a pesquisa e inovação. Esses regimes foram muitas vezes rotulados como um tipo de “prática fiscal prejudicial”, pois são utilizados por empresas multinacionais para evitar a tributação por meio de transferência de lucros dos países onde elas operam para uma *patent box* em um país estrangeiro onde os lucros são tributados a alíquotas muito baixas ou nem sequer são tributados.

Transferência de lucros – veja “Erosão da base e transferência de lucros”.

Declaração pública país a país (DPP)

A declaração país a país exige que as empresas multinacionais discriminem os lucros auferidos, impostos devidos e impostos pagos e forneçam um panorama geral de sua atividade econômica em cada país onde têm subsidiárias, inclusive em jurisdições *offshore*. No mínimo, isso incluiria a divulgação das seguintes informações por cada empresa transnacional em seu demonstrativo financeiro anual:

- Visão geral da empresa (ou grupo): o nome de cada país onde opera e os nomes de todas as suas subsidiárias em atividade em cada país de operação.
- O desempenho financeiro em cada país onde o grupo opera, fazendo distinção entre vendas dentro do grupo e vendas para outras empresas, incluindo lucros, compras e vendas.
- O número de funcionários em cada país onde a empresa opera.
- Ativos: todas as propriedades que a empresa possui em cada país, seu valor e custo de manutenção.
- Informações fiscais, isto é, detalhes completos dos valores devidos e valores efetivamente pagos por cada imposto específico.

Vazamentos da Suíça (*Swiss Leaks*)

O escândalo dos Vazamentos da Suíça (*Swiss Leaks*) estourou em 2015, quando o ICIJ expôs 60 mil arquivos com detalhes de mais de 100 mil clientes do banco HSBC na Suíça. O material foi originalmente divulgado por Herve Falciani, ex-engenheiro de computação do banco. Entre outras coisas, os dados mostraram como o HSBC estava ajudando os clientes a abrir contas bancárias secretas para esconder fortunas das autoridades fiscais do mundo todo e auxiliando indivíduos envolvidos com tráfico de armas, diamantes de sangue e corrupção a esconder os ativos ilícitos adquiridos.

Elisão fiscal

Atividade tecnicamente legal que resulta na minimização dos pagamentos de impostos.

Evasão fiscal

Atividade ilegal que resulta no não pagamento de impostos ou no pagamento de impostos reduzidos.

Decisão fiscal

Decisão fiscal é uma interpretação por escrito da lei emitida para um contribuinte por uma administração fiscal. Pode ser vinculante ou não. As decisões fiscais cobrem uma ampla gama de declarações escritas, muitas das quais são incontroversas. Um tipo de decisão são os chamados acordos antecipados de preços (APAs), utilizados por empresas multinacionais para obter aprovação de seus métodos de cálculo dos preços de transferência. As decisões fiscais têm atraído cada vez mais atenção, já que vêm sendo usadas por empresas multinacionais para obter segurança jurídica para práticas de elisão fiscal. Os documentos expostos no escândalo LuxLeaks eram APAs.

Tratado tributário

Acordo legal entre jurisdições para determinar a regulação tributária transfronteiriça e os meios de cooperação entre as duas jurisdições. Os tratados tributários geralmente giram em torno de questões sobre quais jurisdições têm o direito de taxar as atividades transfronteiriças e qual seria a alíquota. Os tratados jurídicos também podem incluir cláusulas para troca de informações fiscais entre as jurisdições, mas, para os propósitos deste relatório, os tratados que só se referem à troca de informações (chamados de Acordos de Troca de Informações Tributárias (TIEAs)) são considerados separados dos tratados tributários que regulam a tributação transfronteiriça. Os TIEAs, portanto, não estão incluídos no termo “tratado tributário”.

Manipulação dos preços de transferência

É quando diferentes subsidiárias da mesma multinacional compram e vendem bens e serviços entre si a preços manipulados com a intenção de desviar os lucros para jurisdições de baixa tributação. As transações entre subsidiárias da mesma multinacional teoricamente deveriam ocorrer em condições de livre comércio (*at arm's length*), isto é, com base nos preços do mercado aberto. Contudo, os preços de mercado podem ser difíceis de quantificar, particularmente no que diz respeito à venda de ativos intangíveis como serviços ou direitos de propriedade intelectual.

Transparência

Transparência é um método para assegurar a prestação de contas do poder público, fornecendo informações úteis em assuntos que são, ou podem ser, de interesse público.

Delator

Delator é uma pessoa que relata ou revela informações confidenciais com o objetivo de denunciar atividades que prejudicam ou ameaçam o interesse público.

NOTAS

¹ D. Hardoon, R. Fuentes-Nieva e S. Ayele. (2016). *An Economy For the 1%: How privilege and power in the economy drive extreme inequality and how this can be stopped* [Uma economia a serviço de 1%: como o privilégio e o poder na economia geram extrema desigualdade e como isso pode ser interrompido]. Documento informativo da Oxfam. <http://policy-practice.oxfam.org.uk/publications/an-economy-for-the-1-how-privilege-and-power-in-the-economy-drive-extreme-inequ-592643>

² FMI (2015a), *Fiscal Policy and Long-Term Growth* [Política fiscal e crescimento a longo prazo]. <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2015/042015.pdf>

³ FMI. (2014). *Fiscal Policy and Income Inequality* [Política fiscal e desigualdade de renda]. Trabalho do FMI sobre políticas. FMI, Figura 8, <https://www.imf.org/external/np/pp/eng/2014/012314>.

⁴ Fórum Econômico Mundial. (2016). *Global Competitiveness Report 2016–2017* [Relatório sobre competitividade global 2016-2017]. <https://www.weforum.org/reports/the-global-competitiveness-report-2016-2017-1/>

⁵ McKinsey Global Institute. (2015). *The new global competition for corporate profits* [A nova competição global por lucros corporativos]. <http://www.mckinsey.com/business-functions/strategy-and-corporate-finance/our-insights/the-new-global-competition-for-corporate-profits>

⁶ UNCTAD. (2015). *World Investment Report 2015* [Relatório de Investimentos Mundiais 2015]. http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2015_en.pdf

⁷ Johannesen, N., Tørsløv, T. e Wier, L. (2016) *Are less developed countries more exposed to multinational tax avoidance? Method and evidence from micro-data* [Os países menos desenvolvidos estão mais expostos à elisão fiscal de multinacionais? Método e evidências de microdados]. 10/2016. Helsinki: UNU-WIDER.

⁸ O déficit financeiro total para que se atinja a universalidade na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio (de acordo com os SDGs) é de US\$ 39 bilhões por ano. O número de crianças fora da escola é 124 milhões (59 milhões de crianças mais novas, 65 milhões de adolescentes). Veja Unesco (2016). *Education for people and planet: creating sustainable futures for all* [Educação para as pessoas e o planeta: criando um futuro sustentável para todos]. <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002457/245745e.pdf> e Unesco (2015). *Out of school children data release 2015* [Dados sobre crianças fora da escola em 2015]. <http://www.uis.unesco.org/Education/Pages/oosc-data-release-2015.aspx>

US\$ 32 bilhões financiariam os principais serviços de saúde para salvar a vida de seis milhões de crianças no mundo todo a cada ano. Veja Steinberg, K. et al. (2014). *Advancing social and economic development by investing in women's and children's health: a new Global Investment Framework* [Avanço no desenvolvimento social e econômico por meio de investimento na saúde de mulheres e crianças: uma nova estrutura de investimento global]. *The Lancet*. Volume 383, nº. 9925, p1333–1354, 12 de abril de 2014. [http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736\(13\)62231-X.pdf](http://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736(13)62231-X.pdf)

⁹ Action Aid (2013). *A level playing field? The need for non-G20 participation in the BEPS process* Action Aid [Igualdade de condições? A necessidade de participação de países não pertencentes ao G20 no processo Beps]. Action Aid. https://www.actionaid.org.uk/sites/default/files/publications/beps_level_playing_field_.pdf

¹⁰ Neste documento, o termo “país” também abrange jurisdições específicas dentro das fronteiras quando nos referimos a paraísos fiscais.

¹¹ Mais especificamente, as etapas foram as seguintes: primeiro os pesquisadores listaram por volta de 80 países, depois a pesquisa de dados secundários avaliou 59 países quanto à escala da transferência de lucros através desses/para esses países, às alíquotas de impostos das empresas e ao aparecimento em estudos sobre multinacionais que utilizam paraísos fiscais. Todos esses 59 países apareceram em diferentes listas de paraísos fiscais criadas no passado por órgãos confiáveis como o Escritório de Prestação de Contas do Governo dos EUA, o Parlamento Europeu e o Banco de Compensações Internacionais. Desses 59 países, 19 foram identificados como tendo um papel claramente mais significativo que os outros por causa da escala em que são usados para evasão fiscal de empresas. Em seguida, esses 19 países foram julgados com base em três critérios principais: alíquotas de impostos das empresas, incentivos fiscais e compromisso de dar atenção aos esforços internacionais para coibir a evasão fiscal. Isso resultou nos 15 principais paraísos fiscais do mundo.

¹² D. Hardoon, R. Fuentes-Nieva e S. Ayele. (2016). *An Economy For the 1%* [Uma economia para o 1%].

¹³ UNCTAD (2016) *World Investment Report 2016* [Relatório de Investimentos Mundiais 2016] http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2016_en.pdf

¹⁴ Tax Justice Network, Global Alliance for Tax Justice, Public Services International, Oxfam Internacional. (2015). *Still Broken: Governments must do more to fix the international corporate tax system* [Ainda falido: os governos precisam fazer mais para corrigir o sistema tributário corporativo internacional]. <https://www.oxfam.org/en/research/still-broken-governments-must-do-more-fix-international-corporate-tax-system>

¹⁵ Public Finance International. *Hungary to set lowest EU corporate tax rate from January* [Hungria vai fixar a alíquota corporativa mais baixa da UE a partir de janeiro]. 18 de novembro de 2016. http://www.publicfinanceinternational.org/news/2016/11/hungary-set-lowest-eu-corporate-tax-rate-january?utm_source=Adestra&utm_medium=email&utm_term=

¹⁶ Edward Mwachinga. *Results of investor motivation survey conducted in EAC* [Resultados da pesquisa sobre motivação de investidores realizada na EAC (Comunidade da África Oriental)]. Banco Mundial, apresentação feita em 12/02/2013 em Lusaka, citada no documento da Action Aid *Give us a break: How big companies are getting tax free deals* [Deem-nos um tempo: como as grandes empresas estão conseguindo negociações isentas de impostos]. Junho de 2013.

¹⁷ Eric Zolt. (2015). *Paper for workshop on tax incentives and base protection* [Trabalho para workshop sobre incentivos fiscais e proteção da base tributária], Nova York, 23-24 de abril de 2015. http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2015/04/2015TIBP_PaperZolt.pdf

¹⁸ TJNA e Action Aid. (2016). *Still Racing Toward the Bottom? Corporate Tax Incentives in East Africa* [Ainda nivelando por baixo? Incentivos fiscais para empresas na África Oriental].

¹⁹ Banco Mundial. (2015). *Lifetime risk of maternal death (1 in: rate varies by country)* [Risco de morte materna durante a vida (1 em: a taxa varia dependendo do país)] <http://data.worldbank.org/indicator/SH.MMR.RISK>

²⁰ Análise do Orçamento Nigeriano pela BudgetIT: <http://yourbudget.com/wp-content/uploads/2016/01/2015-Publication-BUGET.pdf>. A Nigéria gasta US\$ 1,4 bilhão por ano com educação. Existem 10,5 milhões de crianças fora da escola na Nigéria, das quais 60% são meninas. UNICEF Nigéria (página da Web acessada em 1º de dezembro de 2016) <https://www.unicef.org/nigeria/education.html>

²¹ TJNA e Action Aid. (2016). *Still Racing Toward the Bottom? Corporate Tax Incentives in East Africa* [Ainda nivelando por baixo? Incentivos fiscais para empresas na África Oriental]. Gastos com saúde extraídos do documento da International Budget Partnership (Parceria Internacional de Orçamento) *Kenya: analysis of budget policy statement 2016* [Quênia: análise da declaração sobre política orçamentária de 2016] <http://www.internationalbudget.org/publications/kenya-budget-policy-statement-2016/>

²² Reuters, 5 de setembro de 2016, *Obama says countries must move in concert on tax avoidance* [Obama diz que países devem atuar em conjunto a respeito da elisão fiscal] <http://www.reuters.com/article/us-g20-china-usa-tax-idUSKCN11B1LR> e Reuters, 3 de maio de 2016, *Germany attacks 'illegitimate' dividend tax avoidance scheme* [Alemanha ataca dividendos "ilegítimos" de esquemas de elisão fiscal] <http://www.reuters.com/article/us-commerzbank-taxes-idUSKCN0XU0SH>

²³ Essa abordagem está detalhada em documento da Oxfam, Christian Aid e Action Aid. (2015). *Getting to Good: Towards Responsible Corporate Tax Behaviour* [No caminho do bem: rumo a um comportamento fiscal corporativo responsável]. https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/dp-getting-to-good-corporate-tax-171115-en.pdf

²⁴ OECD. (1998). *Harmful tax competition: An emerging global issue* [Concorrência fiscal prejudicial: um problema mundial emergente].

²⁵ *Ibid.*

²⁶ M. Sullivan. (2007). *Lessons from the last war on tax havens* [Lições da última guerra contra os paraísos fiscais]. Tax Analysts. <http://www.taxanalysts.org/content/lessons-last-war-tax-havens>

²⁷ Tax Justice Network, Global Alliance for Tax Justice, Public Services International, Oxfam International. (2015). *Still Broken: Governments must do more to fix the international corporate tax system* [Ainda falido: os governos precisam fazer mais para corrigir o sistema tributário corporativo internacional]. <https://www.oxfam.org/en/research/still-broken-governments-must-do-more-fix-international-corporate-tax-system>

²⁸ P. Collinson. (2011). *Time to tackle tax avoidance and raise corporate tax* [Hora de enfrentar a elisão fiscal e aumentar os impostos das empresas]. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/money/blog/2011/aug/05/tackle-corporate-tax-avoidance>



²⁹ *Financial Times* (2013) *UK companies sit on giant piles of cash* [Empresas do Reino Unido sentam em pilhas gigantes de dinheiro]. <https://www.ft.com/content/de66970a-1ddf-11e3-85e0-00144feab7de>

³⁰ Euractive, 9 de novembro de 2016 *Member states play politics with tax havens blacklist* [Estados-membros brincam de política com a lista negra de paraísos fiscais]. <https://www.euractiv.com/section/euro-finance/news/member-states-play-politics-with-tax-havens-blacklist/>

³¹ Impostos retidos são aqueles deduzidos na fonte, especialmente sobre juros, dividendos ou *royalties* pagos a uma empresa ou pessoa residente fora do país.

³² ICIJ. (2016). *Luxembourg Leaks: Global companies' secrets exposed* [Vazamentos de Luxemburgo: segredos expostos de empresas globais]. <https://www.icij.org/project/luxembourg-leaks>

³³ Comissão Europeia. (2016). *Tax rulings* [Decisões fiscais]. http://ec.europa.eu/competition/state_aid/tax_rulings/index_en.html

³⁴ Oxfam France. (2015). *Panama Papers: un nouveau scandale d'évasion fiscale qui révèle l'étendue de la finance offshore* [Documentos do Panamá: um novo escândalo de evasão fiscal que revela a extensão das finanças offshore]. Press Release, <http://oxfamfrance.org/communique-presse/justice-fiscale/panama-papers-nouveau-scandale-devasion-fiscale-qui-revele#sthash.PO0EAqC0.dpuf>

³⁵ Oxfam no Quênia. (2016). *The use of tax havens in the ownership of Kenyan Petroleum Rights* [O uso de paraísos fiscais na titularidade dos direitos do petróleo queniano]. https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/rr-tax-havens-kenyan-petroleum-rights-100516-en_0.pdf

³⁶ Action Aid. *Nederlandse belasting route kost Malawi tientallen miljoenen*. Action Aid, Amsterdã <http://actionaid.org/nl/nederland/news/nederlandse-belastingroute-kost-malawi-tientallen-miljoenen>

³⁷ Cálculo: 43 milhões de dólares = 17 mil enfermeiros, 27,5 milhões de dólares = mais de 10 mil.

³⁸ M. Jamaldeen. (2016). *The Hidden Billions: How tax havens impact lives at home and abroad* [Os bilhões escondidos: como os paraísos fiscais impactam a vida no país e no exterior]. Relatório de Pesquisa da Oxfam Austrália. <https://www.oxfam.org.au/wp-content/uploads/2016/06/OXF003-Tax-Havens-Report-FA2-WEB.pdf>

³⁹ C. Mckune e G. Turner. (2015). *Ramaphose and MTN's offshore stash* [O esconderijo offshore de Ramaphose e da MTN. Amabhungane <http://amabhungane.co.za/article/2015-10-08-ramaphosa-and-mtns-offshore-stash>

Ghana Business News. (2015). *How MTN moved large sums of money out of Ghana, other African countries into tax havens* [Como a MTN transferiu grandes somas de dinheiro de Gana e de outros países africanos para paraísos fiscais]. <https://www.ghanabusinessnews.com/2015/10/09/how-mtn-moved-large-sums-of-money-out-of-ghana-other-african-countries-into-tax-havens/>

⁴⁰ *Myjoyonline*. (2015). *MTN denies tax avoidance accusations* [MTN nega acusações de evasão fiscal] <http://www.myjoyonline.com/business/2015/October-30th/mtn-responds-to-tax-avoidance-accusations.php>

⁴¹ EUobserver. (2016). *Greens propose EU law to protect whistleblowers* [Verdes propõem lei para proteger delatores na UE] <https://euobserver.com/justice/133326>

⁴² Tax Justice Europa. *Stop Tax Dodging Now petition* [Petição para acabar agora com a evasão fiscal] www.taxjusticeeurope.eu

⁴³ Reuters. 29 de novembro de 2016. *Fillon's economic shock therapy for France risks side effects* [Terapia de choque econômico de Fillon para a França corre risco de efeitos colaterais] <http://www.reuters.com/article/us-france-election-economy-fillon-analys-idUSKBN13O28H>

République Française. (2016). *Évaluations Préalables des Articles du Projet de Loi* [Avaliações prévias dos artigos do projeto de lei]. Projeto de Legislação Financeira para 2017. http://www.performance-publique.budget.gouv.fr/sites/performance_publique/files/farandole/ressources/2017/pap/pdf/PLF2017_Eval.pdf (p 36–37).

⁴⁴ Oxfam. (2016). *EU finance ministers unwilling to address tax avoidance* [Ministros das Finanças da UE não mostram disposição para combater a evasão fiscal]. *Press release* da Oxfam. <https://www.oxfam.org/en/pressroom/reactions/eu-finance-ministers-unwilling-address-tax-avoidance>

⁴⁵ A. Cobham e L. Gibson. (2016). *Ending the Era of Tax Havens: Why the UK government must lead the way* [Fim da era dos paraísos fiscais: por que o governo do RU deve liderar o caminho]. Trabalho sobre políticas fiscais da Oxfam GB.



<http://policy-practice.oxfam.org.uk/publications/ending-the-era-of-tax-havens-why-the-uk-government-must-lead-the-way-601121>

⁴⁶ R. Phillips. (2015). *What makes Delaware an onshore tax haven* [O que faz de Delaware um paraíso fiscal onshore]. Blogue da Tax Justice <http://www.taxjusticeblog.org/archive/2015/12/what-makes-delaware-an-onshore.php#.WBOggYVOJ9B>

⁴⁷ A análise da Oxfam baseia-se no *Study on Structures of Aggressive Tax Planning and Indicators* [Estudo sobre Estruturas de Planejamento Fiscal Agressivo e Indicadores], relatório que a CE publicou em janeiro como parte de sua proposta para um Pacote de Combate à Elisão Fiscal. O relatório da Comissão descreveu 33 indicadores de práticas fiscais prejudiciais que permitem às empresas multinacionais evitar impostos e analisou quais indicadores poderiam ser identificados em cada Estado-membro da UE. No entanto, o relatório não comparou o desempenho dos Estados-membros quanto a boa governança fiscal. A Oxfam Novib, filial holandesa da Oxfam, assumiu a tarefa de identificar os maiores criminosos quando se trata de facilitar a elisão fiscal das empresas. Na classificação dos Estados-membros da UE pelo número de indicadores identificados para cada país, os Países Baixos ocuparam o primeiro lugar no ranking com 17 indicadores aplicáveis, seguidos pela Bélgica (16 indicadores) e por Chipre (15 indicadores). Veja em <https://www.oxfam.org/en/pressroom/pressreleases/2016-05-23/netherlands-top-eu-tax-haven-commission-data-shows>.

⁴⁸ Dedução de juros nocionais: "A dedução de juros nocionais ("NID") refere-se às despesas com juros estimados que as empresas e os estabelecimentos belgas têm o direito de calcular anualmente sobre o valor de seu patrimônio líquido total e de deduzir para fins fiscais, reduzindo assim suas bases tributárias". <http://www.loyensoeff.com/en-us/news-events/news/notional-interest-deduction>

⁴⁹ H. Suhartono. (2016). *Indonesia mulls developing tax haven areas to lure investment* [Indonésia considera desenvolver áreas de paraíso fiscal para atrair investimentos]. *Bloomberg*. <http://www.bloomberg.com/news/articles/2016-08-14/indonesia-mulls-developing-tax-haven-areas-to-lure-investment>

⁵⁰ A "lacuna fiscal" é a diferença entre o montante de imposto que deveria, em teoria, ser recolhido por uma autoridade fiscal e o que é realmente coletado.

⁵¹ B. Harrington (2016). *Why tax havens are political and economic disasters* [Por que os paraísos fiscais são um desastre político e econômico]. *The Atlantic*. <http://www.theatlantic.com/business/archive/2016/07/tax-haven-curse/491411/>

⁵² M. Devereux, et al. (2016). *G20 Corporation Tax Ranking* [Classificação tributária corporativa do G20]. *Oxford University Centre for Business Taxation*. Oxford. http://www.sbs.ox.ac.uk/sites/default/files/Business_Taxation/Docs/Publications/Policy_Papers/g20-corporation-tax-ranking-2016_0.pdf

⁵³ R. Dobs et al. (2015). *The new global competition for corporate profits* [A nova competição global por lucros corporativos]. *Mckinsey Global Institute*. <http://www.mckinsey.com/business-functions/strategy-and-corporate-finance/our-insights/the-new-global-competition-for-corporate-profits>

⁵⁴ OCDE (2015). *Corporate tax revenues falling, putting higher burdens on individuals* [Receita fiscal corporativa em queda, aumento da carga das pessoas físicas] OCDE Paris. <http://www.oecd.org/newsroom/corporate-tax-revenues-falling-putting-higher-burdens-on-individuals.htm>

⁵⁵ OCDE. (2016). *Tax revenues reach new high as the tax mix shifts further towards labour and consumption taxes* [Receita fiscal em alta enquanto o mix de impostos pende para o lado do trabalho e do consumo]. <https://www.oecd.org/tax/tax-revenues-reach-new-high-as-the-tax-mix-shifts-further-towards-labour-and-consumption-taxes.htm>

⁵⁶ K. Markle e D. Schackelford (2009). *Do Multinationals or Domestic Firms Face Higher Effective Tax Rates* [As multinacionais ou as empresas nacionais enfrentam alíquotas efetivas mais altas]. Universidade da Carolina do Norte. <http://www.etpf.org/papers/41CIT.pdf>

⁵⁷ Dyreng, S., Hanlon, M., Maydew, E. L., e Thornock, J. R. (2015). *Changes in corporate effective tax rates over the past twenty-five years* [Mudanças nas alíquotas reais para empresas nos últimos vinte e cinco anos]. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2521497

⁵⁸ Escritório de Prestação de Contas do Governo dos EUA. (2013). *Corporate Income Tax: effective tax rates can differ significantly from the statutory rate* [Imposto de renda de pessoa jurídica: as alíquotas de impostos reais podem ser bem diferentes da alíquota obrigatória] <http://www.gao.gov/products/GAO-13-520>



⁵⁹ Sala de redação da UTS. (2016). *Research finds multinationals pay half statutory corporate tax rate* [Estudo conclui que multinacionais pagam metade da alíquota de imposto obrigatória para empresas]. <http://newsroom.uts.edu.au/news/2016/04/research-finds-multinationals-pay-half-statutory-corporate-tax-rate>

⁶⁰ The Australia Institute. (2016). *Company tax cuts do not add up to growth* [Cortes de impostos para empresas não resultam em crescimento] <http://www.tai.org.au/content/company-tax-cuts-do-not-add-growth>

⁶¹ Um informativo de 2008 da OCDE sobre políticas afirmava que “apesar de o imposto ser reconhecido como fator importante na hora de decidir onde investir, não é o principal determinante”. Veja OCDE. (2008). *Tax Effects on foreign direct investment* [Efeitos dos impostos no investimento direto estrangeiro] <https://www.oecd.org/investment/investment-policy/40152903.pdf> e *Tax Justice Network*. (2016). *New research: Competing aggressively on tax reduces growth* [Nova pesquisa: concorrência fiscal agressiva reduz o crescimento]. <http://www.taxjustice.net/2016/01/06/new-research-competing-aggressively-tax-reduces-growth/>

⁶² *The New York Times*. (2014). *The muddled road to overhauling corporate taxes* [A estrada tortuosa para ajustar os impostos das empresas]. http://www.nytimes.com/2014/08/07/business/the-muddled-road-to-overhauling-corporate-taxes.html?_r=0

⁶³ “*Patent boxes*” também são conhecidas como “*intellectual property box regimes*” ou “*innovation boxes*”.

⁶⁴ Lista de perguntas e respostas no parlamento holandês sobre a avaliação da *innovation box* de 2010 a 2012 (15 de abril de 2016): <https://www.tweedekamer.nl/kamerstukken/detail?id=2016D16135&did=2016D16135>

⁶⁵ Comissão Europeia. Trabalho sobre tributação. (2015). *Patent boxes design, patents location and local R&D* [Criação e localização de *patent boxes* e P&D locais], 2015. <https://ec.europa.eu/jrc/en/publication/euro-scientific-and-technical-research-reports/patent-boxes-design-patents-location-and-local-rd>

⁶⁶ Estudo de mapeamento feito pelo CPB (Bureau Holandês de Análise de Políticas Econômicas) para a Comissão Europeia, 2014: <http://www.cpb.nl/persbericht/3215451/belastingvoordelen-rd-niet-doorslaggevend-voor-innovatie>

⁶⁷ Como afirmava o governo em resposta à avaliação: “De acordo com os investigadores, porém, ainda é importante ter uma *innovation box*, pois um país sem um regime desses logo ficará para trás daqueles que o possuem”. Carta ao parlamento sobre a resposta do governo à avaliação da *innovation box*. <https://www.rijksoverheid.nl/documenten/kamerstukken/2016/02/19/kamerbrief-betreffende-kabinetsreactie-evaluatieinnovatiebox>

⁶⁸ Comissão Europeia: (acessado em 1º de dezembro de 2016). *State aid Tax Rulings* [Decisões fiscais são ajuda do governo], panorama da situação atual das investigações. http://ec.europa.eu/competition/state_aid/tax_rulings/index_en.html

⁶⁹ *Wall Street Journal*. (11 de janeiro de 2016). *EU Orders Belgium to Recover Unpaid Taxes From 35 Firms* [UE ordena que Bélgica recupere impostos não pagos por 35 empresas].

<http://www.wsj.com/articles/eu-to-rule-on-illegal-tax-breaks-for-multinationals-1452506740>

⁷⁰ Comissão Europeia: (2016). *State aid: commission concludes Belgian "Excess Profit" tax scheme illegal; around €700 million to be recovered from 35 multinational companies* [Ajuda governamental: comissão conclui que sistema tributário belga de “lucros excedentes” é ilegal; cerca de 700 milhões de euros devem ser recuperados de 35 empresas multinacionais]. http://europa.eu/rapid/press-release_IP-16-42_en.htm, *The Guardian* (2016) *After Apple, the other tax deals in the European commission's sights* [Depois da Apple, Comissão Europeia está de olho em outras práticas fiscais]. <https://www.theguardian.com/world/2016/aug/30/after-apple-the-other-tax-deals-in-the-european-commissions-sights>

⁷¹ FMI. (2014). *Spillover in international corporate taxation* [Repercussões negativas na tributação internacional de empresas]. Trabalho do FMI sobre políticas fiscais <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2014/050914.pdf>

⁷² S. Frost (2016). *New research dives into the world of tax treaties* [Novo estudo explora o mundo dos tratados tributários]. Action Aid

<https://www.actionaid.org.uk/blog/campaigns/2016/02/24/new-research-dives-into-the-world-of-tax-treaties>



⁷³ ONU. (2015). *Tax Incentives: Protecting the tax base* [Incentivos fiscais: protegendo a base tributária]. http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2015/04/2015TIBP_PaperZolt.pdf

Incentivos fiscais comuns:

Isonções fiscais: isenções em alguns impostos ou em algumas formas de renda. Por exemplo, na renda oriunda de empréstimos ou dividendos ou renda adquirida fora da jurisdição (*Investopedia*).

Isonções temporárias ou alíquotas reduzidas: uma isenção temporária ou redução de um imposto. As isenções fiscais temporárias podem ser concedidas pelo governo nos níveis nacional, subnacional e local e podem incluir renda, propriedade, vendas, IVA, e outros impostos (*Investopedia*).

Tratamento especial ou regimes fiscais preferenciais: uma isenção ou redução de um tributo para um determinado setor ou forma de renda. Um exemplo desse incentivo é a *patent box* que oferece uma redução ou isenção dos impostos sobre renda gerada a partir de propriedade intelectual.

Redução de tarifas comerciais ou taxas aduaneiras: um país pode oferecer às empresas uma redução nas tarifas comerciais e/ou taxas alfandegárias.

Decisões fiscais: uma interpretação por escrito das autoridades fiscais com relação à aplicação do Direito Tributário ao arranjo tributário ou à metodologia de preços de transferência de uma determinada empresa. Algumas decisões confidenciais, em países da UE, resultaram em perdas significativas de arrecadação para os governos e foram consideradas ilegais de acordo com as regras de ajuda governamental da UE.

Créditos fiscais: crédito fiscal é um valor que o contribuinte pode subtrair dos impostos que deve ao governo. Difere-se das deduções ou isenções fiscais porque não diminui a renda tributável, mas sim os tributos devidos (*Investopedia*).

Incentivos ou concessões para o investimento: permitem que empresas deduzam certos custos de investimento de sua renda tributável.

Depreciação acelerada: a depreciação acelerada permite que empresas realizem deduções maiores nos primeiros anos após a compra de um ativo. Dessa maneira, é possível reduzir a renda antes dos impostos (*Investopedia*).

⁷⁴ FMI, OCDE, ONU e Banco Mundial. (2015). *Options for Low Income Countries' Effective and Efficient Use of Tax Incentives for Investment* [Opções para o uso efetivo e eficiente de incentivos fiscais para investimento nos países de baixa renda]. <https://www.imf.org/external/np/g20/pdf/101515.pdf>

⁷⁵ ONU (2015). 'Tax Incentives: Protecting the tax base' [Incentivos fiscais: protegendo a base tributária], Nações Unidas, Nova York. http://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2015/04/2015TIBP_PaperZolt.pdf p.7

⁷⁶ FMI. (2016). *Fiscal policies for innovation and growth* [Políticas fiscais para a inovação e o crescimento]. <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fm/2016/01/pdf/fmc2.pdf>

⁷⁷ FMI, OCDE, ONU e Banco Mundial. (2015). *Options for Low Income Countries' Effective and Efficient Use of Tax Incentives for Investment* [Opções para o uso efetivo e eficiente de incentivos fiscais para investimento nos países de baixa renda]. <https://www.imf.org/external/np/g20/pdf/101515.pdf> "Em muitos casos, essas decisões sobre políticas de incentivos fiscais não são guiadas por análises adequadas de custo e benefício, mas pela intenção de vencer a concorrência por investimento direto estrangeiro, levando a uma concorrência fiscal danosa e a um "nivelamento por baixo".

UA/CEA Conferência de Ministros de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. (2015). *Illicit Financial Flows: Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa* [Fluxos financeiros ilícitos: relatório do painel de alto nível sobre fluxos financeiros ilícitos com origem na África].

⁷⁸ Relatório de Estudo da Oxfam Novib (2016). *Race to the bottom, and tax incentives in South East Asia* [Nivelamento por baixo e incentivos fiscais no sudeste asiático].

⁷⁹ Oxfam. (2017). *Assessing Vietnam's tax incentive policies* [Avaliação das políticas de incentivos fiscais do Vietnã]. A ser publicado.

⁸⁰ Análise de políticas da Prakarsa. (2015). *Anticipating Tax War in the Asean economic integration era* [Previsão de guerra tributária na era da integração econômica asiática]. <http://foolsgold.international/wp-content/uploads/2015/09/ASEAN-tax-wars.pdf>

⁸¹ *Ibid.*

⁸² Banco Mundial. (2015). *Staying the Course* [Mantendo o curso]. Atualização do Banco Mundial sobre a economia do sudeste asiático e região do Pacífico, outubro 2015.



⁸³ Tax Justice Network-Africa e Action Aid International. (2012). *Tax competition in East Africa: A race to the bottom?* [Concorrência fiscal na África Oriental: um nivelamento por baixo?].

⁸⁴ TJNA e Action Aid. (2016). *Still Racing Toward the Bottom? Corporate Tax Incentives in East Africa* [Ainda nivelando por baixo? Incentivos fiscais para empresas na África Oriental].

⁸⁵ Instituto de Pesquisa e Análise de Políticas da Ruanda (2011). *East African Taxation Project: Rwanda Country Case Study* [Projeto de tributação da África Oriental: estudo de caso de Ruanda].

⁸⁶ Action Aid. (2015). *The West African Giveaway: Use & Abuse of Corporate Tax Incentives in ECOWAS*. [A África Ocidental de presente: uso e abuso de incentivos fiscais para empresas na Cedeao]. http://www.actionaid.org/sites/files/actionaid/the_west_african_giveaway_2.pdf

⁸⁷ FMI. (2016). *Fiscal Monitor: Acting Now, Acting Together* [Monitor fiscal: agindo agora, agindo juntos]. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fm/2016/01/pdf/fmc2.pdf>

⁸⁸ Oxfam e Cepal. (2016). *Tributación para un crecimiento inclusivo: Investigación conjunta de OXFAM y la Comisión Económica para América Latina (CEPAL)* [Tributação para um crescimento inclusivo: investigação conjunta da Oxfam e Comissão Econômica para a América Latina (Cepal)]. <https://www.oxfam.org/es/informes/tributacion-para-un-crecimiento-inclusivo>

⁸⁹ Cepal. (2013). *Política tributária para mejorar la inversión y el crecimiento en América Latina* [Política tributária para melhorar o investimento e o crescimento na América Latina]. <http://estimacionestributarias.com/archivos/Jorrat.%20Incentivos%20tributarios.pdf> p.22

⁹⁰ US\$ 722 milhões em 2013. Veja: C. Daude, H. Gutiérrez e Á. Melguizo. (2014). *The political economy of tax incentives for investment in the Dominican Republic* [A economia política de incentivos fiscais para o investimento na República Dominicana]. Centro de Desenvolvimento da OCDE, Trabalho nº. 322, Área de pesquisa: Panorama Econômico da América Latina, janeiro. http://www.oecd-ilibrary.org/development/the-political-economy-of-tax-incentives-for-investment-in-the-dominican-republic_5jz3wkh45kmw-en

⁹¹ Cañete Alonso R. (2015). *Privilegios que niegan derechos: Desigualdad extrema y secuestro de la democracia en América Latina y el Caribe* [Privilégios que negam direitos: desigualdade extrema e sequestro da democracia na América Latina e no Caribe]. <https://www.oxfam.org/es/informes/privilegios-que-niegan-derechos>

⁹² Oxfam no Peru. (2016). *Justicia tributaria y desigualdad en el Perú: Nuestro futuro en riesgo* [Justiça tributária e desigualdade no Peru: nosso futuro em risco]. https://peru.oxfam.org/sites/peru.oxfam.org/files/file_attachments/Justicia%20tributaria%20y%20desigualdad.pdf

⁹³ OCDE: OCDE. (2015). Relatórios Finais do Beps. <http://www.oecd.org/tax/beps-2015-final-reports.htm>

Irlanda: *The Irish Times*. (13 de outubro de 2015). *Michael Noonan: Full Budget Speech* [Discurso completo sobre orçamento]. <http://www.irishtimes.com/business/economy/michael-noonan-full-budget-2016-speech-1.2390134>

Bélgica: DeMorgan. (30 de janeiro de 2016). *Lagere vennootschapsbelasting? Van Overtveldt en Peeters in de clinch*. <http://www.demorgen.be/binnenland/lagere-vennootschapsbelasting-van-overtveldt-en-peeters-in-de-clinch-bcbe6d60/>

Luxemburgo: Tax-News. (25 de abril de 2016). *Gramegna Confirms Luxembourg Corporate Tax Cut* [Gramegna confirma corte fiscal para empresas em Luxemburgo]. http://www.tax-news.com/news/Gramegna_Confirms_Luxembourg_Corporate_Tax_Cut_71048.html

Reino Unido: *The Independent*. (16 de março de 2016). Orçamento 2016: discurso de George Osborne na íntegra. <http://www.independent.co.uk/news/uk/politics/budget-2016-george-osborne-sugar-tax-speech-in-full-a6934236.html>

Suíça: Departamento Federal de Finanças. (27 de outubro de 2016). *Federal Council for adoption of third series of corporate tax reforms* [Conselho Federal a favor da adoção da terceira série de reformas tributárias para pessoa jurídica]. https://www.efd.admin.ch/efd/en/home/dokumentation/nsb-news_list.msg-id-64281.html

Holanda: Carta de Eric Wiebes, secretário de Estado de finanças, à Câmara dos Deputados holandesa. 20 de setembro de 2016. <https://www.rijksoverheid.nl/binaries/rijksoverheid/documenten/kamerstukken/2016/09/20/brief-over-vestigingsklimaat/brief-over-vestigingsklimaat.pdf>



⁹⁴ Good Jobs First. (2016) *Study: State and Local Governments Pay \$2 million per job to tech giants for data centers* [Estudo: governos estaduais e locais pagam US\$ 2 milhões por vaga de emprego às gigantes tecnológicas de *data centers*]. http://www.goodjobsfirst.org/sites/default/files/docs/pdf/datacenters_prrel.pdf

⁹⁵ Good Jobs First. (2016). *Money Lost to the Cloud: How Data Centers Benefit from State and Local Government Subsidies* [Dinheiro perdido para a nuvem: como os *data centers* se beneficiam de subsídios de governos estaduais e locais]. <http://www.goodjobsfirst.org/sites/default/files/docs/pdf/datacenters.pdf>

⁹⁶ Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos, *Swiss Leaks*, *Offshoreleaks* e *Luxembourg leaks*: <https://projects.icij.org/swiss-leaks/>; <https://offshoreleaks.icij.org/>; <https://www.icij.org/project/luxembourg-leaks>

⁹⁷ Tax Justice Network, *Financial Secrecy Index* [Índice de confidencialidade financeira]. <http://www.financialsecrecyindex.com/> acessado em 10 de outubro de 2016.

⁹⁸ M. Sullivan. (2007). *Lessons from the last war on tax havens* [Lições da última guerra contra os paraísos fiscais]. Tax Analysts.

⁹⁹ FMI (2014). *Spillover in international corporate taxation* [Repercussão negativa da tributação internacional das empresas]. Documento de trabalho do FMI sobre Políticas Públicas, Washington, DC. <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2014/050914.pdf>

¹⁰⁰ FMI (2014) *The Caribbean and the IMF – Building a Partnership for the Future* [O Caribe e o FMI – Formação de uma Parceria para o Futuro], por *Christine Lagarde*, diretora-gerente, FMI. <https://www.imf.org/en/News/Articles/2015/09/28/04/53/sp062714>

¹⁰¹ As medidas a serem consideradas também incluem impostos sobre lucros desviados, como foi implementado pelo RU e pela Austrália. Consulte a contribuição da Oxfam Austrália para a proposta da Austrália sobre a criação de uma legislação sobre lucros desviados: [https://www.treasury.gov.au/~media/Treasury/Consultations%20and%20Reviews/Consultations/2016/Implementing%20a%20diverted%20profits%20tax/Submissions/PDF/Oxfam Australia.ashx](https://www.treasury.gov.au/~media/Treasury/Consultations%20and%20Reviews/Consultations/2016/Implementing%20a%20diverted%20profits%20tax/Submissions/PDF/Oxfam%20Australia.ashx) e a contribuição da Tax Justice Network (TJN) para a proposta da Austrália de um imposto sobre lucros desviados: <https://www.treasury.gov.au/~media/Treasury/Consultations%20and%20Reviews/Consultations/2016/Implementing%20a%20diverted%20profits%20tax/Submissions/PDF/TJN.ashx>

¹⁰² Tax Justice Network. (2016). *Will the OECD tax haven blacklist be another whitewash?* [A lista negra de paraísos fiscais da OCDE será outro disfarce?] <http://www.taxjustice.net/2016/07/20/oecd-another-go-hopeless-politicised-tax-haven-blacklisting/>

¹⁰³ Comissão Europeia. (2016). *Questions and Answers on the common EU list of non-cooperative tax jurisdictions* [Perguntas e respostas sobre a lista da UE de jurisdições tributárias que não cooperam] http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-16-2997_en.htm

¹⁰⁴ OCDE. (2015). *Principles to enhance the transparency and governance of tax incentives for investment in developing countries* [Princípios para melhorar a transparência e a governança de incentivos fiscais para investimento nos países em desenvolvimento]. <http://www.oecd.org/tax/tax-global/transparency-and-governance-principles.pdf>

¹⁰⁵ M. Mansour, G. Rota-Graziosi (2013) *Tax Coordination, Tax Competition, and Revenue Mobilization in the West African Economic and Monetary Union* [Coordenação fiscal, concorrência tributária e mobilização de receitas na União Econômica e Monetária da África Ocidental]. Documento de trabalho do FMI. <https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2013/wp13163.pdf>

¹⁰⁶ OSIWA (2015). *Tax Incentives in West Africa* [Incentivos fiscais na África Ocidental]. <http://www.osiwa.org/wp-content/uploads/2015/05/Tax-Incentives-in-West-Africa.pdf>

¹⁰⁷ FMI. (2013). *Tax Coordination, Tax Competition, and Revenue Mobilization in the West African Economic and Monetary Union* [Coordenação fiscal, concorrência tributária e mobilização de receitas na União Econômica e Monetária da África Ocidental] <https://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=40756.0>

¹⁰⁸ Comissão Europeia (2015). *Corporate Income Taxation in the European Union* [Imposto de Renda de Pessoa Jurídica na União Europeia]. Documento de trabalho da Comissão Europeia. https://ec.europa.eu/taxation_customs/sites/taxation/files/docs/body/swd_2015_121.pdf

¹⁰⁹ Comissão Europeia (2015). *Questions and Answers on the CCCTB re-launch* [Perguntas e respostas sobre o relançamento da CCCTB]. Comunicado à imprensa da UE. http://europa.eu/rapid/press-release_MEMO-15-5174_en.htm.



¹¹⁰ A Oxfam apoia os contínuos esforços da Comissão Europeia para reabrir as discussões sobre a harmonização da base tributária e exigir mais medidas para combater a elisão fiscal. A complexidade e as disfunções das políticas fiscais entre os países são brechas, por si só, usadas pelas multinacionais para reduzir seus encargos tributários. Uma base tributária comum e, daí por diante, uma base tributária consolidada, simplificaria as regras fiscais e impediria as empresas de fazer a transferência de seu lucro, especialmente para paraísos fiscais. Apesar de alguns novos elementos preocupantes, a primeira fase dessa harmonização da base tributária (CCTB) seria uma melhoria em relação à situação atual. Mas a CCTB poderia até aumentar a atual competição em relação à alíquota de imposto.

¹¹¹ Oxfam (2014) *Working for the many* [Trabalhando para a maioria]. https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp182-public-services-fight-inequality-030414-sum-en_1.pdf

¹¹² TJN. (2010). *Offshore and the struggle for sovereignty* [Atividades offshore e a luta pela soberania]. Blogue da Tax Justice.

<http://taxjustice.blogspot.nl/2010/12/offshore-and-struggle-for-sovereignty.html>

¹¹³ W. Brittain-Catlin. (2010). *Creating an onshore nation is the only way to restore financial sovereignty* [Criar uma nação onshore é a única maneira de restaurar a soberania financeira]. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/commentisfree/2010/dec/28/protests-tax-havens>

¹¹⁴ FMI. (2016). *IMF Executive Board Concludes 2016 Article IV Consultation with Vanuatu* [Conselho executivo do FMI conclui consulta sobre Artigo IV de 2016 com Vanuatu]. <https://www.imf.org/en/News/Articles/2016/10/31/PR16472-Vanuatu-IMF-Executive-Board-Concludes-2016-Article-IV-Consultation> Tax Justice Network, *Financial Secrecy Index* [Índice de Sigilo Financeiro]. <http://www.financialsecrecyindex.com/introduction/fsi-2015-results>

Para mais informações sobre Vanuatu como paraíso fiscal, consulte o sumário em <http://www.taxhavens.biz/other-tax-havens/tax-haven-vanuatu/> ou <http://nomadcapitalist.com/2013/11/17/top-5-offshore-tax-havens-bank-secrecy/>

¹¹⁵ Trabalho de consulta da análise da receita de Vanuatu. (2016). http://revenuereview.gov.vu/images/Publications/Consultation_Paper_for_launch_v1_20_sept_2016_B.pdf

¹¹⁶ TJN. (2010). *Offshore and the struggle for sovereignty* [Atividades offshore e a luta pela soberania]. *Tax Justice Blog*.

<http://taxjustice.blogspot.nl/2010/12/offshore-and-struggle-for-sovereignty.html>

¹¹⁷ Economia. (2013). *HMRC and Big Four Secondments* [Receita Federal do Reino Unido e as transferências de funcionários das Quatro Grandes]. <http://economia.icaew.com/business/march2013/the-big-four-secondments>

¹¹⁸ Opensecrets.org (2015) *Business Roundtable* [Mesa redonda empresarial] <http://www.opensecrets.org/orgs/summary.php?id=D000032202>

¹¹⁹ C. O'Brien (2013) *Inside the Clearing House Group* [No interior do grupo da câmara de compensação]. *The Irish Times* <http://www.irishtimes.com/news/politics/inside-the-clearing-house-group-1.1487731>

¹²⁰ Oxfam Novib. (2016). *Interne overheidsdocumenten leggen belastinglobby bloot* <http://www.oxfamnovib.nl/persberichten/interne-overheidsdocumenten-leggen-belastinglobby-bloot>

Observação: Apesar de não ser nada incomum (consultar especialistas) e seus conselhos serem sem dúvida valiosos – é incrivelmente difícil distinguir o conselho do especialista do conselho que atende ao propósito de um *lobby* (corporativo). As posições pelas quais (os representantes de) as firmas de auditoria holandesas fazem *lobby* em geral dizem respeito à manutenção de vantagens fiscais que a Holanda oferece atualmente a multinacionais, e/ou à sua expansão em reação às mudanças na política fiscal de outros países. Oxfam Novib. (2016). *Nederland Belastingparadijs* http://www.oxfamnovib.nl/Redactie/Downloads/Rapporten/Nederland_belastingparadijs.pdf

¹²¹ Grupo de Diretores Fiscais do Vale do Silício (2016). *Views of the Silicon Valley Tax Directors Group* [Opiniões do grupo de diretores fiscais do Vale do Silício]. Carta. http://www.svtqdq.org/docs/svtqdq_letter_to_ministry_of_general_affairs.pdf e M. Hennigan (2016). *US tech groups lobby Netherlands to resist EU tax reforms* [Grupos tecnológicos dos EUA fazem lobby para que Holanda resista às reformas fiscais da UE]. FinFacts. http://www.finfacts.ie/Irish_finance_news/articleDetail.php?US-tech-groups-lobby-Netherlands-to-resist-EU-tax-reforms-689



¹²² N. Bariyo. (2015). *Zambia Drops Mineral Royalty Increase* [Zâmbia desiste do aumento nos *royalties* sobre mineração]. *Wall Street Journal*. <http://www.wsj.com/articles/zambia-drops-mineral-royalty-increase-1428995916>

P. Ploumis. (2015). *Zambia conducts talks with copper mining companies* [Zâmbia mantém diálogo com empresas de mineração de cobre]. Scrapmonster. <http://www.scrapmonster.com/news/zambia-conducts-talks-with-copper-mining-companies/1/36723>

M. Hill. (2016). *Zambia Plans Price-Based Royalty for Ailing Copper Mines* [Zâmbia propõe *royalty* baseado em preço para minas de cobre em dificuldades]. Bloomberg. <http://www.bloomberg.com/news/articles/2016-02-17/zambian-cabinet-approves-lower-variable-copper-royalties>

Durante muitos anos foram feitas várias mudanças no sistema tributário da mineração para atender à necessidade do governo de equilibrar interesses diversos. O sistema de *royalties* no formato *sliding scale* (escalonado) foi aprovado em 2016. Os impostos vão variar de 4% a 6%, e não de 3% a 9% como havia sido proposto em dezembro de 2015. Uma proposta de 2014 incluía um aumento dos *royalties* cobrados sobre as vendas para até 20%, mas em 2015 isso já estava fora de cogitação.

¹²³ B. Ezeamalu (2015). *Why National Assembly refused to pass Petroleum Industry Bill – Group* [Por que a Assembleia Nacional se recusou a aprovar o projeto de lei da indústria petrolífera]. *Premium Times*. <http://www.premiumtimesng.com/news/top-news/190267-w%E2%80%8Bhy-national-assembly-%E2%80%8Brefused-to-pass-petroleum-industry-bill-group.html>

The Guardian. (2016). *Government to unveil three new PIBs* [Governo anunciará três novos projetos de lei para a indústria petrolífera] <http://guardian.ng/news/government-to-unveil-three-new-pibs/> D. Magnowski (2014) *Nigeria Finance Minister Blames Lobbying for Stalled Oil Reforms* [Ministro das Finanças nigeriano culpa lobistas por interrupção de reformas no setor petrolífero]. Bloomberg <http://www.bloomberg.com/news/articles/2014-03-13/nigeria-finance-minister-blames-lobbying-for-stalled-oil-reforms>

¹²⁴ K. Kpodo. (2014). Atualização 2: *Ghana puts plans for mining windfall tax on hold* [Gana interrompe planos de impostos sobre lucros imprevistos no setor de mineração]. Reuters. <http://www.reuters.com/article/ghana-mining-idUSL5N0KY1EK20140124>

K. Kpodo (2014). Atualização 1: *Ghana puts plans for mining windfall tax on hold* [Gana interrompe planos de impostos sobre lucros imprevistos no setor de mineração]. Reuters. <http://www.reuters.com/article/ghana-budget-mining-idUSL5N0J43JO20131119>

¹²⁵ Uma discussão mais detalhada das responsabilidades fiscais das empresas pode ser encontrada em Oxfam, ActionAid e Christian Aid (2015). *Getting to Good: Towards responsible corporate tax behaviour* [A caminho do bem: rumo a um comportamento fiscal corporativo responsável].

¹²⁶ D. Hardoon, R. Fuentes-Nieva and S. Ayele. (2016). *An Economy for the 1%* [Uma economia a serviço de 1%].

¹²⁷ Essa abordagem está detalhada em documento da Oxfam, Christian Aid, Action Aid. (2015). *Getting to Good: Towards Responsible Corporate Tax Behaviour* [No caminho do bem: rumo a um comportamento fiscal corporativo responsável].

¹²⁸ Eurodad. (2015) *Fifty shades of tax dodging* [Cinquenta tons de evasão fiscal]. <http://eurodad.org/files/pdf/1546494-fifty-shades-of-tax-dodging-the-eu-s-role-in-supporting-an-unjust-global-tax-system.pdf>



© Oxfam Internacional, dezembro de 2016

Este trabalho foi redigido por Esmé Berkhout. A Oxfam agradece a colaboração de Francis Weyzig, Susana Ruiz, Aurore Chardonnet, Max Lawson, Radhika Sarin, Luke Gibson, Michael McCarthy Flynn, Kalina Tsang, Thomas Endhoven, Maria Villanueva Serrano, Rosa Cañete Alonso, Deepak Xavier, Helen Bunting e muitos outros em sua elaboração. A Oxfam gostaria também de prestar agradecimentos especiais a Claire Godfrey por sua contribuição na edição do texto deste trabalho. Ele faz parte de uma série de trabalhos escritos com a finalidade de fornecer subsídios para o debate público sobre questões relativas a políticas humanitárias e de desenvolvimento.

Para obter mais informações sobre as questões levantadas neste documento, envie um e-mail para contato@oxfam.org.br

Esta publicação está protegida pela lei de direitos autorais, mas o texto pode ser utilizado gratuitamente para propósitos de ativismo, campanhas, educação e pesquisa, desde que a fonte seja citada na íntegra. O detentor dos direitos autorais solicita que esses usos sejam registrados em sua instituição para fins de avaliação de impacto. Para cópias em quaisquer outras circunstâncias, reutilização em outras publicações, tradução ou adaptação, deve ser obtida permissão, com possível cobrança de taxa. Envie um e-mail para contato@oxfam.org.br

As informações contidas nesta publicação estavam corretas até o momento da impressão.

Publicado pela Oxfam GB para a Oxfam Internacional sob ISBN 978-0-85598-847-0 em dezembro de 2016

Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, RU.



Esta publicação foi produzida com apoio da União Europeia. Seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva da Oxfam Internacional e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como expressão das opiniões da União Europeia.

OXFAM

A Oxfam é uma confederação internacional de 20 organizações interligadas em rede em mais de 90 países como parte de um movimento global por mudanças pela construção de um futuro livre da injustiça da pobreza. Para mais informações escreva para qualquer das agências ou visite www.oxfam.org

Oxfam América (www.oxfamamerica.org)	Oxfam Japão (www.oxfam.jp)
Oxfam Austrália (www.oxfam.org.au)	Oxfam México (www.oxfamemexico.org)
Oxfam-na-Bélgica (www.oxfamsol.be)	Oxfam Nova Zelândia (www.oxfam.org.nz)
Oxfam Canadá (www.oxfam.ca)	Oxfam Novib (Holanda) (www.oxfamnovib.nl)
Oxfam França (www.oxfamfrance.org)	Oxfam Québec (www.oxfam.qc.ca)
Oxfam Alemanha (www.oxfam.de)	Oxfam África do Sul (www.oxfam.org.za)
Oxfam GB (www.oxfam.org.uk)	Observador:
Oxfam Hong Kong (www.oxfam.org.hk)	Oxfam Brasil (www.oxfam.org.br)
Oxfam IBIS (Dinamarca) (www.ibis-global.org)	
Oxfam Índia (www.oxfamindia.org)	
Oxfam Intermón (Espanha) (www.intermonoxfam.org)	
Oxfam Irlanda (www.oxfamireland.org)	
Oxfam Itália (www.oxfamitalia.org)	